



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitação@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

## RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

### Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO 115/2022

(Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de escritório, papelaria e jogos pedagógicos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais).

Razão Social/Nome: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Cep: \_\_\_\_\_

E-Mail: \_\_\_\_\_ Telefone/Fax: \_\_\_\_\_

Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos/Retiramos cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Sr. Licitante,

Visando à comunicação futura entre este Poder e essa empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de retirada do edital e remeta à Comissão Permanente de Licitação, por meio do e-mail [licitacao@saogoncalodoabaete.mg.gov.br](mailto:licitacao@saogoncalodoabaete.mg.gov.br).

A não remessa do recibo exime a Comissão Permanente de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, e de quaisquer informações adicionais.



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitação@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

## PROCESSO LICITATÓRIO N° 115/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2022

### PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté/MG, realizará procedimento de licitação nº 115/2022, modalidade, **Pregão Presencial para Registro de Preços, tipo menor preço**, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às 08:00 horas do dia 29/11/2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada **no Auditório do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Rua 12 de Junho, nº 250, Centro, São Gonçalo do Abaeté/MG – CEP: 38.790-000**, Tel.: (38) 3563-1216/1600 oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pelo Pregoeiro oficial, ou substituto designados pela portaria nº 100/2022 de 03 novembro de 2022.

### 1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de escritório, papelaria e jogos pedagógicos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme descrito e especificado no Termo de Referência – anexo II, deste instrumento convocatório.

### 2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

2.2 - Não poderão participar deste pregão:

2.2.1. os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2.2. que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de São Gonçalo do Abaeté/MG.

2.3. Os itens **01 ao 25, 27, 29 ao 121, 123, 124, 125, 127 ao 273** são destinados **exclusivamente** para empresas que estejam na condição de **ME, MEI e EPP**, conforme determina o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/06.

2.4. Os Itens **26 e 122** que correspondem a 25% do total dos itens **28 e 126** desta licitação, será destinado a **cota reservada** para ME, MEI e EPP, conforme art. 48, III da LC 123/06.

2.4.1. Os itens **28 e 126** será de **ampla concorrência**.



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitação@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

2.4.2. Não comparecendo licitantes na condição de ME, MEI ou EPP, que oferte proposta para a cota de 25% reservada para empresas nesta condição, os itens **26** e **122** serão adjudicados ao licitante que ofertar a proposta de menor valor para o item correspondente.

### 3. ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1. Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

3.1.1. Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

**LOCAL:** Sala de Licitação – **Auditório do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Rua 12 de Junho, nº 250, Centro, São Gonçalo do Abaeté/MG – CEP: 38.790-000**, – A/C do pregoeiro, até o dia 29/11/2022, às 08:00 horas.

3.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO ABAETEÉ/MG

PROCESSO LICITATÓRIO N° 115/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2022

ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO ABAETEÉ/MG

PROCESSO LICITATÓRIO N° 115/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2022

ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

3.2. O interessado deverá entregar juntamente com os dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V (**a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes**).

3.3. Em se tratando de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, ou outro órgão equivalente, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.

3.4. Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante certificado da condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI.

3.5. As certidões descritas nos itens 3.3. e 3.4. apresentadas após o dia 31 de janeiro do corrente ano, terão obrigatoriamente que ter sido emitidas no exercício em curso. (**AS REFERIDAS CERTIDÕES DEVERÃO ESTAR FORA DOS ENVELOPES**)

3.6. Poderá a licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por representante não credenciado, ficando a licitante obrigada a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 3.1.1.

3.6.1. A participação na forma do item 3.6, sem a presença de representante no ato da sessão, impede a apresentação de lances por parte da licitante.



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitação@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

3.7. O PREGOEIRO não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” que não sejam entregues ao pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste edital.

3.8. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

3.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.

3.10. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

## 4. CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo III).

4.4 Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitação@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

## 5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1- Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.1.1 Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão, devendo protocolar o pedido no endereço acima ou enviá-lo para o e-mail. Sendo tempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

## 6. PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1. As propostas comerciais serão apresentadas em língua portuguesa, datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital (**Anexo I**), e constarão:

6.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail da empresa proponente;

6.1.2. Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca, sob pena de desclassificação;

6.1.3. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.4. Conter prazo de entrega de no máximo 12 (doze) dias a contar do recebimento da Autorização de Compras e Serviços.

6.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitação@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

6.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da detentora da Ata.

6.6. A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme **ANEXO V**.

6.7. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.8. Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.

## 7-HABILITAÇÃO

7.1. Quanto à **REGULARIDADE JURÍDICA**, a licitante apresentará:

7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

7.1.2.1 No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.

7.1.2.2 O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.

7.1.3. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI;

7.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.2. Quanto à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, apresentará:

7.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

7.2.2. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitação@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.

7.2.3. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - **FGTS** ou documento equivalente que comprove a regularidade.

7.2.4. Prova de regularidade junto a **Fazenda Estadual e Municipal**.

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Quanto à **REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA**, apresentará:

7.3.1. Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão.

7.3.1.1. No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente com a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

7.4. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

7.4.1. Declaração de inexistência ou superveniência de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme (**ANEXO VI**).

7.4.2. Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei nº. 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme (**ANEXO VII**).

7.4.3. Declaração expressa de que concorda com todos os termos deste Edital **ANEXO VIII**.

7.5. As empresas participantes que não apresentarem a documentação exigida, apresentarem incompleta ou incorreta, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

7.6. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor da Ata de Registro de Preços for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitação@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

## 8. SESSÃO DO PREGÃO

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

## 9-CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

9.4. A classificação dar-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste Edital, com o preço de mercado e que ofertar o MENOR PREÇO UNITÁRIO.

## 10-LANCES VERBAIS

10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate;

10.4. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com o proponente, para que seja obtido preço melhor.

10.5. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

## 11-JULGAMENTO



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitação@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

11.1. No julgamento e classificação das propostas será levado em consideração o TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR ITEM, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

**11.2. – Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa – ME, micro empreendedor individual - MEI ou empresa de pequeno porte – EPP e houver proposta apresentada por ME, MEI ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006.**

**11.2.1 – Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:**

**11.2.1.1 – a ME, MEI ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;**

**11.2.1.2 – apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;**

**11.2.1.3 – não sendo vencedora a ME, MEI ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME, MEI e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no *caput* desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.**

**11.2.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME, MEI e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.**

**11.3. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.**

**11.4. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o menor preço.**

11.5. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.6. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

**11.7. – Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.**

**11.8 – As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.**



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitação@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

**11.8.1 – Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**

**11.8.2 – A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.**

**11.8.3 – Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.**

**11.8.4 – A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.**

**11.9 – Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.**

**11.10 – Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.**

11.11. O pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11.12. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.13. A critério da Administração, no caso de desclassificação de todas as propostas ou inabilitação de todos os licitantes, poderão ser convocados para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas ofertas ou nova documentação, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.14. A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.

11.15. Após a homologação do resultado da licitação, a contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada, conforme disposto no art. 62 da Lei 8.666/93, mediante:

- a) instrumento contratual;
- b) emissão de nota de empenho de despesa ou;
- c) autorização de compra.



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitação@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

11.16. O órgão convocará o interessado para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços:

- a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou
- b) assinar o contrato.

11.17. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

11.18. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

11.19. É facultado a (o) Pregoeiro (a), caso o adjudicatário quando convocado não assinar o termo de contrato convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-lo, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

11.20. Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Diário Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.

11.21. Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

11.22. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

## 12-RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do corrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

12.3. As razões do recursos e contrarrazões poderão ser protocolados no endereço Auditório do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Rua 12 de Junho, nº 250, Centro, São Gonçalo do Abaeté/MG – CEP: 38.790-000, encaminhados através do e-mail [licitacao@saogoncalodoabaete.mg.gov.br](mailto:licitacao@saogoncalodoabaete.mg.gov.br), ou pelos correios.

12.4. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias pela Administração.



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitação@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

12.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

12.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

## 13-DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, o pregoeiro registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

13.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 14- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

14.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

14.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

14.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

14.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitação@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

14.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

14.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

14.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.

14.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

14.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

## 15 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.

15.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**15.3 – QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO ABAETÉ/MG.**

## 16. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

16.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

16.2. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

16.3. Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á na forma do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitação@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

16.4. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pela detentora da Ata no prazo de 12 (doze) horas da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à detentora, com frete a pagar.

16.5. De acordo com a legislação o beneficiário da Ata é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.6. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

16.7. Após o recebimento definitivo, o beneficiário da Ata responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

16.8. O beneficiário da Ata deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

16.9. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

16.10. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

## 17-PAGAMENTO

17.1. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência;

17.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo II – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

17.3. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

17.4. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

17.5. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

17.6. O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

## 18 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitação@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

18.1. - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até 05 (anos) anos.

18.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na Ata de Registro de Preços, erros ou atrasos no cumprimento da Ata de Registro de Preços, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao beneficiário as seguintes sanções:

18.2.1. advertência;

18.2.2. multa de:

18.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

18.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

18.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

18.2.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;

18.2.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

18.2.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

18.2.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

18.2.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

18.3. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de São Gonçalo do Abaeté, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitação@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

## 19- DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1.Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

19.2.Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

19.3.Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

19.4.Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

19.5.Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

19.6.Constituem motivos para rescisão da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, nos artigos 77 e 78.

19.7. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar nas mesmas condições previstas na ata, os acréscimos e supressões que se fizerem nas quantidades no material objeto da presente licitação, ate 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

19.8.Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

19.9.Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

19.10.É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.11.É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

19.12.A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

19.13.O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitação@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

19.14.A(s) dotação(ões) orçamentária(s) específica(s) para acobertar a(s) despesa(s) deste Pregão é(são) a(s) de nº(s) :

**SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO PLANEJAMENTO**

00001 - 020310 04 122 0020 1.0524 1524 449052

00044 - 020370 04 122 0183 2.0530 2530 339030

00062 - 020370 04 181 0177 2.0166 2166 339030

00056 - 020370 04 181 0174 2.0168 2168 339030

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

00160 - 020710 04 122 0021 2.0212 2212 339030

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

00205 - 020820 20 122 0021 2.0215 2215 339030

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, PESCA E AQUICULTURA**

00247 - 020910 23 695 0363 2.0296 2296 339030

**SECRETARIA MUNICIPAL EDUC CULTURA ESPORTE E LAZER**

00345 - 021030 12 365 0185 2.0245 2245 339030

00357 - 021030 12 365 0190 2.0248 2248 339030

00326 - 021030 12 361 0188 2.0246 2246 339030

00266 - 021010 12 361 0021 2.0524 2524 339030

00418 - 021060 27 812 0224 2.0051 2051 339030

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

00492 - 021110 10 304 0601 2.0421 2421 339030

00459 - 021110 10 301 0580 2.0400 2400 339030

00433 - 021110 10 122 0578 2.0395 2395 339030

**SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

00596 - 021230 08 243 0600 2.0466 2466 339030

00504 - 021210 08 244 0586 2.0574 2574 339030

00514 - 021210 08 244 0586 2.0577 2577 339030

00581 - 021230 08 122 0486 2.0452 2452 339030

00799 - 021220 08 243 0586 2.0605 0000 339030

00789 - 021220 08 243 0586 2.0604 0000 339030

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

00681 - 021320 26 782 0534 2.0139 2139 339030

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTOS**

00115 - 020450 04 122 0021 2.0157 2157 339030

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E CONVÉNIOS**

00727 - 021410 04 121 0605 2.0595 0000 339030

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

00734 - 021510 04 122 0606 2.0597 0000 339030

**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

00150 - 020610 04 124 0032 2.0115 2115 339030

não estando a(s) mesma(s) vinculada(s) a(s) despesa(s), antes da assinatura da Ata ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

19.15.O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município, conforme disposto no Artigo 87 da Lei Orgânica Municipal.

19.16. Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no preâmbulo deste edital, ou através do e-mail: licitacao@saogoncalodoabaete.mg.gov.br.

19.17 - Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, nos horários de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas, no endereço referido no preâmbulo deste Edital, ou poderá ser solicitada através do e-mail: e-mail: [licitacao@saogoncalodoabaete.mg.gov.br](mailto:licitacao@saogoncalodoabaete.mg.gov.br), ou retirada direto no site: [www.saogoncalodoabaete.mg.gov.br](http://www.saogoncalodoabaete.mg.gov.br).

São Gonçalo do Abaeté/MG, 10 de novembro de 2022.

Simone Lopes  
Pregoeira



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitação@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2022

### ANEXO I- MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

Ref.: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. \_\_\_\_/\_\_\_\_.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. \_\_\_\_/\_\_\_\_.**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital e Termo de Referência, conforme especificado a seguir:

<i>Item</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unid.</i>	<i>Quant.</i>	<i>Marca</i>	<i>Valor Unit.</i>	<i>Valor Total</i>

**Para preenchimento da proposta digital, enviar e-mail solicitando o arquivo para: [licitacao@saogoncalodoabaete.mg.gov.br](mailto:licitacao@saogoncalodoabaete.mg.gov.br). Por favor, informar também o número do CNPJ caso a empresa ainda não esteja no “Cadastro de Fornecedores do Município”, para geração do arquivo**

OBS.:

- a) A licitante deverá obrigatoriamente informar em sua proposta de preço a marca do produto.
- b) no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

VALOR DA PROPOSTA: (expresso em algarismos e por extenso): R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93;

PRAZO DE ENTREGA os produtos solicitados deverão ser entregues no endereço do setor requisitante. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 12 (doze) dias para efetivar a entrega.

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitação@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

## DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:		
ENDERECO:		
CIDADE:	ESTADO:	CEP:
TELEFONE:	FAX:	
E-MAIL:		
RESPONSAVEL LEGAL:	CPF:	CI
BANCO:		
AG. Nº:	CONTA :	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: \_\_\_\_\_

CI: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitação@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

## PROCESSO LICITATÓRIO N° 115/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2022

### ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

**FINALIDADE:** Aquisição parcelada de materiais de escritório diversos, papelaria e jogos pedagógicos, em menor tempo possível, assim que detectado a necessidade pelo setor requisitante, para atender as demandas das diversas Secretarias Municipais.

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de escritório diversos, papelaria e jogos pedagógicos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Sequencia	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
1	7254	AGENDA PROFISSIONAL 150 MM X 210 MM- AGENDA PROFISSIONAL COM APROXIMADAMENTE 200 FOLHAS, COM MEDIDAS MINIMAS DE 150 MM X 210 MM COM CAPA E CONTRA CAPA, SENDO DE PAPELÃO E AS FOLHAS INTERNAS COUCHÉ, COM ESPIRAL, SENDO DE GRAMATURA APROXIMADAMENTE 63 G / M <sup>2</sup>	UT	4
2	7161	AGENDA PROFISSIONAL COM APROXIMADAMENTE 200 FOLHAS, COM MEDIDAS MINIMAS DE 200 MM X 275 MM COM CAPA E CONTRA CAPA, SENDO DE PAPELÃO E AS FOLHAS INTERNAS COUCHÉ, COM ESPIRAL, SENDO DE GRAMATURA APROXIMADAMENTE 63 G / M <sup>2</sup>	UT	436
3	6960	AGENDA TELEFÔNICA (CAPA DURA) COM ESPIRAL, POSSUINDO INDICE ALFABÉTICO DE A ATÉ Z, QUANTIDADE MÍNIMA DE 150 FOLHAS, POSSUINDO GRAMATURA DE NO MINIMO 75 G / M <sup>2</sup> , COM COMPRIMENTO DE 210 MM X 139 MM, NA COR PRETA. CONFECCIONADO EM LAMINADO PLÁSTICO E COM SEPARADORES	UT	33
4	8818	ALFABETO (BINGO DE LETRAS) SENDO JOGO DE BINGO CONFECCIONADO EM E.V.A. DE 3 MM E 4 MM COLORIDO SENDO 196 PEÇAS. POSSUINDO 1 (UM) ALFABETO COMPLETO DE 5 CM (PARA CANTAR AS LETRAS), 10 PLACAS DE 4 MM SERVINDO COMO CARTELAS DE JOGO (BASE), COM LETRAS SORTIDAS SERIGRAFADAS NA COR VERMELHA COM TINTA VINÍLICA ATÓXICA, MEDINDO 22.5 CM X 20 CM; 160 LETRAS MENORES DE 4 CM (PARA DISPOR NAS BASES); A EMBALAGEM DEVE SER EM PLÁSTICO GRAMPEADO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÉ; PRODUTO ATÓXICO, MACIO E LAVÁVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UT	58
5	8819	ALFABETO ILUSTRADO CONFECCIONADO EM M.D.F. 0.28 CM, 75 PEÇAS COMPOSTAS POR FIGURAS, LETRAS E PALAVRAS CORTADAS A LASER QUE SE ENCAIXAM ENTRE SI COMO UM QUEBRA CABEÇA (CADA PEÇA UM CORTE DIFERENCIADO), UNINDO UM OBJETO, UMA LETRA E UMA PALAVRA. SENDO PEÇAS COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFIA EM POLICROMIA E ULTRAVIOLETA ATÓXICA NA FACE SUPERIOR. SENDO A TAMPA COM FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICA E SERIGRAFIA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM 1 ORIFÍCIO DE 1 CM DE DIÂMETRO (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA). SENDO A CAIXA DE MADEIRA (ENCAIXE DE CORRER) MEDINDO 18 CM X 18 CM X 5.7 CM, LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	UT	63
6	9064	ALFINETE (PERCEVEJO) POSSUINDO NA CAIXA 100 UNIDADES	CX	119
7	6961	ALFINETE MAPA- ALFINETE DE METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 03, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, CORES SORTIDAS, COMPRIMENTO 10MM, APLICAÇÃO MAPA, TENDO NA CAIXA 100 UNIDADES.	CX	114
8	6962	ALMOFADA CARIMBO NA COR AZUL NÚMERO 4 CAIXA COM TAMPA DE METAL, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA	UT	96



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitação@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

		ABSORVENTE, REVESTIDA DE TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, ENTINTADA, TENDO COMO MEDIDAS DE NO MÍNIMO 105 MM X 180 MM.		
9	6963	ALMOFADA CARIMBO NA COR PRETA NÚMERO 4 CAIXA COM TAMPA DE METAL, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE, REVESTIDA DE TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, ENTINTADA, TENDO COMO MEDIDAS DE NO MÍNIMO 105 MM X 180 MM.	UT	90
10	7215	APAGADOR (QUADRO BRANCO) SENDO A BASE DE PLÁSTICO AZUL. COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 150 MM X 60 MM. COM SISTEMA FLIP TOP PARA GUARDAR OS MARCADORES	UT	95
11	8820	APAGADOR (QUADRO NEGRO) COM PORTA GIZ, COM APLICAÇÃO DE CARPETO E POSSUINDO MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 180 MM X 70 MM X 52 MM.	UT	72
12	8822	APONTADOR DE LÁPIS (COM DEPÓSITO), MANUAL, PORTÁTIL, 1 ENTRADA E SENDO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UT	1006
13	8821	APONTADOR DE LÁPIS (SEM DEPÓSITO), MANUAL, PORTÁTIL, 1 ENTRADA E SENDO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UT	45
14	8824	BALÃO (NÚMERO 7) EM LÁTEX, LISO, SENDO CORES VARIADAS, POSSUINDO DIMENSÃO DE 20CM (INFLADO) E CONTENDO NO PACOTE 50 UNIDADES	PT	700
15	8823	BALDE CRIATIVO (480 PEÇAS)- BALDE CRIATIVO SENDO PEÇAS DE ENCAIXE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COM 480 PEÇAS COLORIDAS (150 UNIDADES DE 2 (DOIS) PINOS, 150 UNIDADES DE 4 (QUATRO) PINOS, 120 UNIDADES DE 6 (SEIS) PINOS E 60 UNIDADES DE 8 (OITO) PINOS) PARA MONTAR E CRIAR DIVERSAS FORMAS. SENDO ACONDICIONADO EM BALDE PLÁSTICO COM ALÇA E LACRE DE FECHAMENTO MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 CM X 23 CM X 23 CM.	UT	61
16	8888	BALDE CRIATIVO (80 PEÇAS)- BALDE CRIATIVO SENDO PEÇAS DE ENCAIXE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COM 80 PEÇAS COLORIDAS (25 UNIDADES DE 2 (DOIS) PINOS, 25 UNIDADES DE 4 (QUATRO) PINOS, 20 UNIDADES DE 6 (SEIS) PINOS E 10 UNIDADES DE 8 (OITO) PINOS) PARA MONTAR E CRIAR DIVERSAS FORMAS. SENDO ACONDICIONADO EM BALDE PLÁSTICO COM ALÇA E LACRE DE FECHAMENTO MEDINDO 1000 ML (APROXIMADAMENTE)	UT	71
17	27492	BLOCO DE ANOTAÇÃO (38 MM x 51 MM)- BLOCOS DE ANOTAÇÃO AUTO ADESIVO POSSUINDO MEDIDAS DE 38 MM X 51 MM SENDO CORES (AMARELO, LARANJA, VERDE E ROSA). POSSUINDO NA EMBALAGEM 4 UNIDADES (COM 100 FOLHAS)	PT	632
18	9031	BLOCO DE ANOTAÇÃO (90 MM X 90 MM)- BLOCO DE ANOTAÇÃO AUTO ADESIVO POSSUINDO MEDIDAS DE 90 MM X 90 MM SENDO CORES (AMARELO, LARANJA, VERDE E ROSA). POSSUINDO NA EMBALAGEM 4 UNIDADES (COM 100 FOLHAS)	PT	690
19	27596	BLOCO DE PAPEL PARA FLIP CHART (100CM X 0,70CM)- BLOCO DE PAPEL PARA FLIP CHART MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 CM X 0,70 CM, CONTENDO 50 FOLHAS	UT	100
20	8827	BLOCOS LÓGICOS (48 PEÇAS)- BLOCOS LÓGICOS SENDO CONFECCIONADO EM M.D.F. 0.28 CME 1.2 CM SENDO 48 PEÇAS, COM PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO ATÓXICO NAS CORES AZUL, AMARELO E VERMELHO DIVIDIDOS EM 4 FORMAS SENDO 12 QUADRADOS, 12 TRIÂNGULOS, 12 RETÂNGULOS E 12 CÍRCULOS. SENDO A TAMPA COM FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICA E SERIGRAFIA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM 1 ORIFÍCIO DE 1 CM DE DIÂMETRO (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA). SENDO A CAIXA DE MADEIRA (COM ENCAIXE DE CORRER) 18 CM X 20 CM X 7.5 CM E LACRADO COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL	UT	91
21	9067	BORRACHA (PRETA) LIVRE DE PVC SENDO PARA APAGAR	UT	209



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitação@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

		LÁPIS/GRAFITE, COMPOSIÇÃO A BASE DE MATERIAIS QUE NÃO MANCHEM O PAPEL AO APAGAR A ESCRITA E SOLTE O MÍNIMO DE RESÍDUOS, COM MÁXIMA APAGABILIDADE. POSSUINDO FORMATO ERGONÔMICO E IDEAL PARA APAGAR DETALHES		
22	6966	BORRACHA BRANCA ATÓXICA, POSSUINDO MEDIDAS MÍNIMAS DE 57 MM X 33 MM COR BRANCA, TIPO MACIA POSSUINDO BOA QUALIDADE, QUE NÃO DANIFIQUE E NEM BORRE O PAPEL. TENDO NA CAIXA NO MÍNIMO 40 UNIDADES	CX	220
23	8831	CADERNO CAPA DURA (200 FOLHAS) SENDO COM ESPIRAL, COM MARGEM, FOLHA BRANCA, 10 (DEZ) MATERIAIS E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 200 MM X 275 MM.	UT	13
24	8830	CADERNO CAPA DURA (80 FOLHAS) SENDO TILIBRA OU SIMILAR COM MARGEM, FOLHA BRANCA E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 200 MM X 275 MM.	UN	1097
25	9068	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL (80 FOLHAS) SENDO TILIBRA OU SIMILAR, COM MARGEM, FOLHA BRANCA E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 200 MM X 275 MM.	UT	565
26	27943	CADERNO CAPA FLEXÍVEL (96 FOLHAS) - CAIXA (ME 25%)- SENDO PAUTADAS, SEM ESPIRAL, COM MARGEM, FOLHABRANCA E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 200 MM X 275 MM. SENDO A CAIXA COM 100 UNIDADES (COTA RESERVA 25% ME EPP)	CX	50
27	9112	CADERNO CAPA FLEXÍVEL (96 FOLHAS) SENDO PAUTADAS, SEM ESPIRAL, COM MARGEM, FOLHA BRANCA E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 200 MM X 275 MM.	UT	457
28	8828	CADERNO CAPA FLEXÍVEL (96 FOLHAS)- CAIXA - SENDO PAUTADAS, SEM ESPIRAL, COM MARGEM, FOLHABRANCA E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 200 MM X 275 MM. SENDO A CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	147
29	9063	CAIXA (CORRESPONDÊNCIA) ARTICULADA TIPO TRIPLA. SENDO EM MATERIAL ACRÍLICO E NACOR FUMÊ. POSSUINDO MEDIDAS DE 370 MM X 255 MM X 180 MM (APROXIMADAMENTE)	UT	216
30	6969	CAIXA BOX (PLÁSTICO)- CAIXA BOX MATERIAL DE POLIPROPILENO, POSSUINDO DIMENSÕES MÍNIMAS DE 350 MM X 135MM X 240 MM, UTILIZADA PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.	UT	1265
31	6968	CAIXA BOX MATERIAL DE PAPELÃO, POSSUINDO DIMENSÕES MÍNIMAS DE 350 MM X 135 MM X 240 MM, NA COR Parda, UTILIZADA PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.	UT	2100
32	6970	CALCULADORA BÁSICA MEMÓRIA INDEPENDENTE, COM 25 TECLAS, POSSUINDO ALIMENTAÇÃO ABATERIA, TENDO 7 FUNÇÕES. POSSUINDO MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 160 MM X 120 MM	UT	192
33	8832	CANETA ESFEROGRÁFICA (AZUL), ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 140 MM, COM MARCA GRAVADA NO CORPO SENDO TUBO PLÁSTICO APROXIMADAMENTE DE 130.5 MM, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE. POSSUINDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. CONTENDO 50 UNIDADES NA CAIXA	CX	206
34	8833	CANETA ESFEROGRÁFICA (PRETA), ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 140 MM, COM MARCA GRAVADA NO CORPO SENDO TUBO PLÁSTICO APROXIMADAMENTE DE 130.5 MM, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE. POSSUINDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. CONTENDO 50 UNIDADES NA CAIXA	CX	173
35	8834	CANETA ESFEROGRÁFICA (VERMELHA), ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 140 MM, COM MARCA GRAVADA NO	CX	144



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitação@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

		CORPO SENDO TUBO PLÁSTICO APROXIMADAMENTE DE 130.5 MM, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE. POSSUINDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. CONTENDO 50 UNIDADES NA CAIXA		
36	7154	CANETA GEL (COM GLITTER), POSSUINDO ESCRITA MACIA, CORPO TRANSLÚCIDO Á BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICA. EMBALAGEM POSSUINDO 6 UNIDADES, SENDO CORES VARIADAS	UT	330
37	8835	CANETA HIDROCOR (12 CORES), COM CORPO ARREDONDADO EM FORMATO JUMBO QUE GARANTEMMAIOR FIRMEZA NA PEGA, SENDO RESISTENTE, PONTA POROSA (GROSSA), COM TAMPA NA MESMA COR, SENDO A TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E ÁGUA, LAVÁVEL. SENDO A EMBALAGEM ESTOJO DE PVC TRANSPARENTE POSSUINDO 12 UNIDADES (CORES DIVERSAS)	JO	183
38	8836	CANETA HIDROCOR PONTA FINA (12 CORES), COM CORPO ARREDONDADO EM FORMATO JUMBO QUE GARANTEM MAIOR FIRMEZA NA PEGA, SENDO RESISTENTE, PONTA POROSA (FINA), COM TAMPA NA MESMA COR, SENDO A TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E ÁGUA, LAVÁVEL. SENDO A EMBALAGEM ESTOJO DE PVC TRANSPARENTE POSSUINDO 12 UNIDADES (CORES DIVERSAS)	JO	203
39	6971	CANETA HIDROGRÁFICA POSSUINDO MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO COM CORPO CILINDRICO,TENDO A PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA FINA, PONTA DE 1 MM, NAS CORES (AZUL / PRETA / VERMELHA).	UT	385
40	7230	CANETA MARCA CD/DVD NA COR AZUL OU PRETA DE PONTA 2.0, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, RESINA TERMOPLÁSTICAS	UT	310
41	6972	CANETA MARCA TEXTO POSSUINDO A PONTA MACIA CHANFRADA ( APROXIMADAMENTE 4MM) PARA DESTACAR COM TRAÇO GROSSO (4 MM) OU SUBLINHAR COM TRAÇO FINO (2 MM), NÃO RECARREGAVEL, NAS CORES FLUORESCENTE ( AMARELO / ROSA / LARANJA), TENDO BOA RESISTENCIA A LUZ. SUA COMPOSIÇÃO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE GLICOL, CORANTE E ÁGUA	UT	765
42	9079	CANETA MARCADOR (RETRO PROJETOR) SENDO NA COR PRETA E PONTA MÉDIA DE 2.0 MM	UT	216
43	7190	CAPA ENCADERNAÇÃO A4 (PRETA) - CAPA ENCADERNAÇÃO A4 (PRETA) EM PVC, PARA CADERNO DE NO MINIMO 100 FOLHAS, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 210 MM X 297 MM	UT	1040
44	8837	CAPA ENCADERNAÇÃO A4 (TRANSPARENTE) - CAPA ENCADERNAÇÃO A4 (TRANSPARENTE) EM PVC, PARA CADERNO DE NO MINIMO 100 FOLHAS, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 210 MM X297 MM	UT	1040
45	27493	CAPA PLÁSTICA (DIÁRIO DE CLASSE) - 390MM X 310MM - CAPA PLÁSTICA (DIÁRIO DE CLASSE) SENDO INCOLOR. POSSUINDO MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 390 MM X 310 MM	UT	225
46	7013	CAPA PLÁSTICA PARA CD/DVD TRANSPARENTE FORMATO ENVELOPE	UT	125
47	11291	CARIMBO AUTOMÁTICO COMPLETO, MODELO RETANGULAR, EM ACRÍLICO, RETRÁTIL COM MOLA,ESTOJO AUTO ENTINTADO PARA TEXTO, TINTA NA COR PRETA, PLACA DE TEXTO MEDINDO 38X 14 MM. (DESCRIÇÃO DO TEXTO A SER DEFINIDO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO).	UT	270
48	11292	CARIMBO AUTOMÁTICO COMPLETO, MODELO RETANGULAR, EM ACRÍLICO, RETRÁTIL COM MOLA,ESTOJO AUTO ENTINTADO PARA TEXTO, TINTA NA COR PRETA, PLACA DE TEXTO MEDINDO 59X 23 MM. (DESCRIÇÃO DO TEXTO A SER DEFINIDO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)	UT	168



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitação@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

49	11293	CARIMBO AUTOMATICO REDONDO (Ø 30 MM)- CARIMBO AUTOMÁTICO COMPLETO, MODELO REDONDO, EM ACRÍLICO, RETRÁTIL COM MOLA, ESTOJO AUTO ENTINTADO PARA TEXTO, TINTA NA CORPreta, REFIL EMBUTIDO, TAMANHO DE IMPRESSÃO DE Ø 30 MM. (DESCRÍCION DO TEXTO A SER DEFINIDO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO)	UT	189
50	27625	CARTELA DE BINGO - CARTELA DE BINGO POSSUINDO MEDIDAS DE 120 X 108 MM, SENDO 100 FOLHAS EM CADA BLOCO, EM PAPEL JORNAL, COM NUMERAÇÃO DE 01 A 75.	UT	158
51	7155	CARTOLINA LAMIFLEX (CORES VARIADAS) POSSUINDO DIMENSÕES APROXIMADAS DE 500 MM X 660 MM, SENDO A FOLHA COM PESO DE 180 GRAMAS APROXIMADAMENTE.	UT	1990
52	7086	CARTOLINA OFFSET PRODUZIDA A PARTIR DA COMPOSIÇÃO DE CELULOSA, POSSUINDO DIMENSÕES APROXIMADAS DE 500 MM X 660 MM, SENDO A FOLHA COM PESO DE 150 GRAMAS, NAS CORES (ROSA, AMARELA, BRANCA, VERDE OU AZUL)	UT	2845
53	27618	CAVALETE (QUADRO FLIP CHART)- CAVALETE PARA QUADRO FLIP CHART, COM NO MINIMO ASSEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ALTURA 100 CM, COMPRIMENTO 0,70CM, SENDO SUPORTE/CAVALETE EM AÇO, QUATRO RODIZIOS, TRAVA DE APOIO NOS RODIZIOS DIANTEIROS, DISPOSITIVO PARA PAPEL FLIP CHAT, COMPOSTO DE QUADRO BRANCO, PAPA ESCRVER E APAGAR A SECO, COM PORTA APAGADOR.	UT	2
54	27576	CD-R (PACOTE)- CD-R SENDO MÍDIA ÓPTICA GRAVÁVEL UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO DE ÁUDIO, VÍDEO, PROGRAMAS PARA COMPUTADORES, DOCUMENTOS, JOGOS, IMAGENS DIGITAIS E OUTROS TIPOS DE DADOS. TENDO COMO ESPECIFICAÇÕES DE ARMAZENAMENTO 700 MB / 80 MIN, VELOCIDADE DE APROXIMADAMENTE 48 X E COM FORMATAÇÃO -R. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PT	114
55	2897	CD-RW SENDO MÍDIA ÓPTICA GRAVÁVEL UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO DE ÁUDIO, VÍDEO, PROGRAMAS PARA COMPUTADORES, DOCUMENTOS, JOGOS, IMAGENS DIGITAIS E OUTROS TIPOS DE DADOS. TENDO COMO ESPECIFICAÇÕES DE ARMAZENAMENTO 700 MB / 80 MIN, VELOCIDADE 12X E COM FORMATAÇÃO RW. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	UT	82
56	8845	CLIPS 1/0 FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO RESISTENTE. POSSUINDO NA EMBALAGEM 500 GRAMAS	CX	153
57	8846	CLIPS 10/0 FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO RESISTENTE. POSSUINDO NA EMBALAGEM 500 GRAMAS	CX	138
58	8844	CLIPS 2/0 FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO RESISTENTE. POSSUINDO NA EMBALAGEM 500 GRAMAS	CX	184
59	8843	CLIPS 3/0 FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO RESISTENTE. POSSUINDO NA EMBALAGEM 500 GRAMAS	CX	161
60	8842	CLIPS 4/0 FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO RESISTENTE. POSSUINDO NA EMBALAGEM 500 GRAMAS	CX	148
61	8841	CLIPS 6/0 FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO RESISTENTE. POSSUINDO NA EMBALAGEM 500 GRAMAS	CX	161
62	8840	CLIPS 8/0 FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO RESISTENTE. POSSUINDO NA EMBALAGEM 500 GRAMAS	CX	164
63	8909	COLA BASTÃO 20 G EM TUBO PLÁSTICO, POSSUINDO BASE GIRATÓRIA E NÃO TÓXICA. SENDO A EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. POSSUINDO NA CAIXA 12 UNIDADES	CX	250
64	7179	COLA BASTÃO EM TUBO PLÁSTICO, POSSUINDO BASE GIRATÓRIA, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM COM PESO APROXIMADAMENTE DE 20 GRAMAS. SENDO A EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UT	6
65	22171	COLA BRANCA 1 KG SENDO COLA CASCOREZ EXTRA, COMPOSIÇÃO ADESIVO VINÍLICO, TIPO PASTOSA, ODOR CARACTERÍSTICO, APÓS SECA APRESENTA UMA PELÍCULA DE COR BRANCA, ADESIVO À BASE DE PVA QUE GARANTE TOTAL ADERÊNCIA EM DIVERSOS MATERIAIS POROSOS, COMO ARTEFATOS DE MADEIRA, LAMINADOS PLÁSTICOS E PAPÉIS.	UN	277



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitação@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

		SENDO VERSÁTIL E DE FÁCIL APLICAÇÃO, QUE DEVE SER UTILIZADO PELOS PROCESSOS CONVENCIONAIS DE COLAGEM (PRENSAGEM A FRIA E A QUENTE). SENDO PRONTO PARA USO, SEM A NECESSIDADE DE PREPARO OU ADIÇÃO DE OUTROS COMPONENTES; TECNOLOGIA À BASE D'ÁGUA, ISENTO DE SOLVENTES; FÁCIL MANUSEIO E LIMPEZA; ODOR SUAVE; PRODUTO SEM CARACTERÍSTICAS TÓXICAS; E ÓTIMA VISCOSIDADE.		
66	8857	COLA COLORIDA 23 G - COLA LIQUIDA COLORIDA A BASE DE PVA PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, NAS CORES PRIMÁRIAS, CONTENDO NA CAIXA 6 UNIDADES, CADA UNIDADE COM 23 GRAMAS, NAS CORES PRIMÁRIAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	CX	195
67	8848	COLA DE ISOPOR 90 G - COLA (ISOPOR / EVA) CONTENDO NO MÍNIMO 90 GRAMAS SOLUVEL EM ALCOOL TENDO COMO COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVILINA EM ALCOOL ETÍLICO, POSSUINDO BICO APLICADOR QUE FACILITE A APLICAÇÃO. EMBALAGEM POSSUINDO MARCA, DADOS DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	UT	440
68	9083	COLA DE SILICONE 100 ML - COLA DE SILICONE 100 ML SENDO UTILIZADO EM TRABALHOS MANUAIS, COMPOSTO POR ACETATO DE POLIVILINA, METANOL E ADITIVO	UT	981
69	22173	COLA GLITTER 35 G - COLA GLITTER (CORES VARIADAS) LÍQUIDA, BRILHANTE, ATÓXICA, APLICAÇÕES EM PAPEL SEMELHANTES. SENDO DE COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL. POSSUINDO NA EMBALAGEM 35 GRAMAS (22173)	UT	743
70	8855	COLA INSTANTÂNEA 100 G - COLA INSTANTÂNEA 100 G MÉDIA VISCOSIDADE, EXTRA FORTE PROPORCIONA RÁPIDA COLAGEM COM ELEVADA RESISTÊNCIA, BAIXO ODOR E SECAGEM RÁPIDA.	UT	591
71	8856	COLA LÍQUIDA BRANCA 90 G, ADESIVO A BASE DE P.V.A., PARA USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDOS, ARTESANATO ENTRE OUTROS. POSSUINDO BICO ECONOMIZADOR, PESO LÍQUIDO DE 90 GRAMAS. POSSUINDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	UN	713
72	8858	COLA PARA BISCUIT 1 KG À BASE DE PVA, DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA O PREPARO DE MASSA DE PORCELANA FRIA. SENDO PRONTO PARA USO, SEM A NECESSIDADE DE PREPARO OU ADIÇÃO DE OUTROS COMPONENTES; TECNOLOGIA À BASE D'ÁGUA, ISENTO DE SOLVENTES; FÁCIL MANUSEIO E LIMPEZA; ODOR SUAVE; PRODUTO SEM CARACTERÍSTICAS TÓXICAS; ALTA FORÇA DE COLAGEM; EXCELENTE FLEXIBILIDADE, IDEAL PARA A COLAGEM DE MATERIAIS QUE SOFREREM ESFORÇO MECÂNICO E ÓTIMA VISCOSIDADE.	UT	189
73	8859	COLA PERMANENTE 250 G - COLA PERMANENTE 250 G SENDO A COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA EM EMULSÃO INDICADA PARA PREPARAÇÃO DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO TECIDO QUE SERÁ PINTADO. USADA PARA FIXAR PAPEL, PLÁSTICOS OU TECIDOS SOBRE MATERIAIS DIVERSOS COMO GESSO, MADEIRA, CERÂMICA, METAL, VIDRO, PLÁSTICO ENTRE OUTROS.	UT	287
74	8860	COLCHETE FIXAÇÃO N° 4 - COLCHETE FIXAÇÃO N° 4 LATONADO SENDO IDEAL PARA PRENDER PAPEL, POSSUI MANUSEIO SIMPLES QUE CONSISTE EM DOBRAR AS DUAS HASTES DE AÇO. POSSUINDO 72 UNIDADES NA EMBALAGEM	CX	95
75	9032	COLCHETE FIXAÇÃO N° 7 - COLCHETE FIXAÇÃO N° 7 LATONADO SENDO IDEAL PARA PRENDER PAPEL, POSSUI MANUSEIO SIMPLES QUE CONSISTE EM DOBRAR AS DUAS HASTES DE AÇO. POSSUINDO 72 UNIDADES NA EMBALAGEM	CX	77
76	6974	CORRETIVO EM FITA - CORRETIVO EM FITA (MERCURIOU SIMILAR) FORMATO ANATOMICO QUE PERMITE FÁCIL	UT	170



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitação@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

		MANUSEIO, COM CORREÇOES LIMPAS E PRECISAS, CORPO TRANSLUCIDO QUE PERMITE VISUALIZAR A QUANTIDADE DE FITA DISPONIVEL, CORREÇÃO INSTANTANEA QUE PERMITE ESCRERER IMEDIATAMENTE APOS O USO. FITA POSSUINDO 12 M X 4,2 MM		
77	8861	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML (CAIXA)- CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML SENDO À BASE DE ÁGUA SEM ODOR, NÃO TÓXICO E RECOMENDADO PARA USO ESCOLAR. POSSUINDO NA CAIXA 12 UNIDADES	CX	104
78	8862	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML SENDO À BASE DE ÁGUA SEM ODOR, NÃO TÓXICO E RECOMENDADO PARA USO ESCOLAR.	UN	54
79	7158	CRACHÁ IDENTIFICADOR CRISTAL- CRACHÁ IDENTIFICADOR CRISTAL COM CLIPS REMOVÍVEL, POSSUINDO MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 80 MM X 120 MM	UT	2787
80	8917	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO FÍSICA MODELO OFICIAL, CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO. POSSUINDO GRAMATURA MÍNIMA DE 125 G/M	UT	90
81	5224	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL- DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL DIÁRIO DE CLASSE MODELO OFICIAL, CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO. POSSUINDO GRAMATURA MÍNIMA DE 125 G/M	UT	55
82	7218	DIÁRIO DE CLASSE MODELO OFICIAL (ANOS FINAIS)- DIÁRIO DE CLASSE MODELO OFICIAL (ANOS FINAIS), CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO. POSSUINDO GRAMATURA MÍNIMA DE 125 G/M	UT	40
83	7217	DIÁRIO DE CLASSE MODELO OFICIAL (ANOS INICIAIS)- DIÁRIO DE CLASSE MODELO OFICIAL (ANOS INICIAIS), CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO. POSSUINDO GRAMATURA MÍNIMA DE 125 G/M	UT	40
84	8863	DOMINÓ EDUCATIVO (ADIÇÃO) SENDO CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM COM 28 PEÇAS DE 7 CM X 3,5 CM, PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFIA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES; SENDO EMBALAGEM DE MADEIRA (COM ENCAIXE DE CORRER) MEDINDO 17 CM X 9,3 CM X 4 CM.	CX	36
85	8864	DOMINÓ EDUCATIVO (ALFABETIZAÇÃO) SENDO CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM COM 28 PEÇAS DE 7 CM X 3,5 CM, PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFIA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES; SENDO EMBALAGEM DE MADEIRA (COM ENCAIXE DE CORRER) MEDINDO 17 CM X 9,3 CM X 4 CM.	CX	46
86	8865	DOMINÓ EDUCATIVO (DIVISÃO SILÁBICA) SENDO CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM COM 28 PEÇAS DE 7 CM X 3,5 CM, PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFIA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES; SENDO EMBALAGEM DE MADEIRA (COM ENCAIXE DE CORRER) MEDINDO 17 CM X 9,3 CM X 4 CM.	CX	36
87	8866	DOMINÓ EDUCATIVO (FRASES) SENDO CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM COM 28 PEÇAS DE 7 CM X 3,5 CM, PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFIA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES; SENDO EMBALAGEM DE MADEIRA (COM ENCAIXE DE CORRER) MEDINDO 17 CM X 9,3 CM X 4 CM.	CX	36
88	8867	DOMINÓ EDUCATIVO (METADES) SENDO CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM COM 28 PEÇAS DE 7 CM X 3,5 CM, PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFIA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES; SENDO EMBALAGEM DE MADEIRA (COM ENCAIXE DE CORRER) MEDINDO 17 CM X 9,3 CM X 4 CM.	CX	46
89	8868	DOMINÓ EDUCATIVO (MULTIPLICAÇÃO) SENDO CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM COM 28 PEÇAS DE 7 CM X 3,5 CM, PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFIA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES	CX	41



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitação@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

		ATÓXICA EM UMA DAS FACES; SENDO EMBALAGEM DE MADEIRA (COM ENCAIXE DE CORRER) MEDINDO 17 CM X 9.3 CM X 4 CM.		
90	8869	DOMINÓ EDUCATIVO (NUMERAIS E QUANTIDADES) SENDO CONFECCIONADO EM M.D.F. 0.28 CM COM 28 PEÇAS DE 7 CM X 3.5 CM, PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFIA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES; SENDO EMBALAGEM DE MADEIRA (COM ENCAIXE DE CORRER) MEDINDO 17 CM X 9.3 CM X 4 CM.	CX	36
91	22177	ELÁSTICO LATEX 100 G SENDO A COMPOSIÇÃO DE BORRACHA NATURAL. POSSUINDO NA EMBALAGEM 100 GRAMAS (APROXIMADAMENTE 100 UNIDADES)	PT	210
92	6979	ENVELOPE BRANCO GRANDE - ENVELOPE BRANCO GRANDE POSSUINDO MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 260 MM X 360 MM PRODUZIDO POR PAPEL KRAFT NATURAL, TENDO NO MINIMO 80 G / M <sup>2</sup> . CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	109
93	6977	ENVELOPE BRANCO MÉDIO- ENVELOPE BRANCO MÉDIO POSSUINDO MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 185 MM X 248 MM PRODUZIDO POR PAPEL KRAFT NATURAL, TENDO NO MINIMO 80 G / M <sup>2</sup> . CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	94
94	6981	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO POSSUINDO MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 260 MM X 110 MM PRODUZIDO POR PAPEL KRAFT NATURAL, TENDO NO MINIMO 80 G / M <sup>2</sup> . CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	94
95	6975	ENVELOPE OURO GRANDE POSSUINDO MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 260 MM X 360 MM PRODUZIDO POR PAPEL KRAFT NATURAL, TENDO NO MINIMO 80 G / M <sup>2</sup> . CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	131
96	6976	ENVELOPE OURO MÉDIO POSSUINDO MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 185 MM X 248 MM PRODUZIDO POR PAPEL KRAFT NATURAL, TENDO NO MINIMO 80 G / M <sup>2</sup> . CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	99
97	6980	ENVELOPE PARDO GRANDE POSSUINDO MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 260 MM X 360 MM PRODUZIDO POR PAPEL KRAFT NATURAL, TENDO NO MINIMO 80 G / M <sup>2</sup> . CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	154
98	6978	ENVELOPE PARDO MÉDIO POSSUINDO MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 185 MM X 248 MM PRODUZIDO POR PAPEL KRAFT NATURAL, TENDO NO MINIMO 80 G / M <sup>2</sup> . CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	126
99	108	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 09 MM SENDO COMPATÍVEL DE NO MINIMO 50 FOLHAS A4, SENDO UTILIZADOS PARA ENCADERNAÇÕES DE APOSTILAS, LIVROS E OUTROS SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO	UT	780
100	109	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12 MM SENDO COMPATÍVEL DE NO MINIMO 70 FOLHAS A4, SENDO UTILIZADOS PARA ENCADERNAÇÕES DE APOSTILAS, LIVROS E OUTROS SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO	UT	795
101	111	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17 MM SENDO COMPATÍVEL DE NO MINIMO 85 FOLHAS A4, SENDO UTILIZADOS PARA ENCADERNAÇÕES DE APOSTILAS, LIVROS E OUTROS SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO	UT	770
102	8871	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 22 MM X 33 CM (COMPRIMENTO) SENDO COMPATÍVEL DE NO MINIMO 100 FOLHAS A4, SENDO UTILIZADOS PARA ENCADERNAÇÕES DE APOSTILAS, LIVROS E OUTROS SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO	UT	773
103	113	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 44MM SENDO COMPATÍVEL DE NO MINIMO 200 FOLHAS A4, SENDO UTILIZADOS PARA ENCADERNAÇÕES DE APOSTILAS, LIVROS E OUTROS SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO	UT	760
104	107	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 7 MM SENDO COMPATÍVEL DE NO MINIMO 85 FOLHAS A4, SENDO UTILIZADOS PARA ENCADERNAÇÕES DE APOSTILAS, LIVROS E OUTROS SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO	UT	780



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitação@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

105	114	ESTILETE ESTREITO POSSUINDO CORPO ACRÍLICO COM SISTEMA DE TRAVA, LÂMINA RESISTENTE E LARGA DE NO MÍNIMO 9 MM. SENDO SEU COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE 11 CM.	UN	360
106	115	ESTILETE LARGO POSSUINDO CORPO ACRÍLICO COM SISTEMA DE TRAVA, LÂMINA RESISTENTE LARGA DE 18 MM. SENDO SEU COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE 15 CM.	UT	394
107	7157	ETIQUETA BRANCA PARA TODOS OS USOS INKJET-LASER, CAIXA COM 100 FOLHAS, SENDO CADA FOLHA COM 10 ETIQUETAS, CONTENDO 1000 ETIQUETAS NO TOTAL. POSSUINDO MEDIDAS APROXIMADAS DE 50,8 MM X 101,6 MM	CX	92
108	1763	EXTRATOR DE GRAMPO GALVANIZADO SENDO DO TIPO ALAVANCA, POSSUINDO APROXIMADAMENTE 12 CM DE COMPRIMENTO.	UT	329
109	7156	FICHA PAUTADA 3 X 5 POSSUINDO DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 77 MM X 127 MM. SENDO O PACOTE COM 100 UNIDADES	UT	379
110	27557	FILME PARA PLASTIFICAÇÃO A4 (220 MM X 307 MM)- FILME PARA PLASTIFICAÇÃO A4 (220 MM X 307 MM) SENDO 125 MICRAS OU 0,05 MM. SENDO DE ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA, RESISTENTE À ÁGUA E CALOR. ADAPTÁVEL EM QUALQUER MÁQUINA. SENDO O PACOTE COM 100 UNIDADES	PT	84
111	8874	FITA ADESIVA CREPE 19 MM X 50 M É INDICADA PARA USO INDUSTRIAL, MASCARAMENTO DE PINTURAS, TRABALHOS ESCOLARES, FIXAÇÃO, DECORAÇÃO, MARCAÇÃO EM GERAL ENTRE OUTROS	UN	920
112	9034	FITA ADESIVA 12 MM (TRANSPARENTE)- FITA ADESIVA 12 MM SENDO MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE E COM ALTA ADESÃO. POSSUINDO 40 M (APROXIMADAMENTE)	UT	792
113	7182	FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 10 M - FITA ADESIVA COLORIDA COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 12 MM X 10 M. CONTENDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	UT	599
114	9069	FITA ADESIVA DUPLA FACE (24 MM X 30 M)- FITA ADESIVA DUPLA FACE EM POLIPROPILENO, DEVE CONTER DE NO MÍNIMO 24 MM DE LARGURA, 30 M DE COMPRIMENTO, SENDO IDEAL PARA COLAGEM DE MATERIAIS LEVES COMO COLAGEM DE CARTAZES, MONTAGEM DE MAQUETES, ARTESANATO, USO ESCOLAR ENTRE OUTROS.	UT	589
115	8873	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE PAPEL DEVE CONTER DE NO MÍNIMO 48 MM DE LARGURA, 30 M DE COMPRIMENTO, SENDO IDEAL PARA COLAGEM DE MATERIAIS LEVES COMO COLAGEM DE CARTAZES, MONTAGEM DE MAQUETES, ARTESANATO, USO ESCOLAR ENTRE OUTROS.	UT	611
116	10994	FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO, EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) COBERTO COM ADESIVO À BASE DE ACRÍLICO SOLVENTE, ZEBRADA EM AMARELO E PRETO, ROLO COM 48MMX30M.	UN	244
117	6983	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA, EM POLIPROPILENO BI-ORIENTADO COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 48 MM X 50 M. UTILIZADA PARA EMPACOTAMENTOS LEVES, FECHAMENTO DE ENVELOPES E LACRAÇÃO DE PACOTES.	UN	695
118	9082	FITA IMPRESSORA (EPSON FX 2190) COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON FX 2190 NA COR PRETA E SENDO DE MEDIDAS DE 13 MM X 25 M (APROXIMADAMENTE)	UT	16
119	9081	FITA IMPRESSORA (EPSON FX 890) COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON FX 890 NA COR PRETA E SENDO DE MEDIDAS DE 13 MM X 14 M (APROXIMADAMENTE)	UT	35
120	1772	FOLHA DE PAPEL VERGÊ (COR BRANCA) POSSUINDO 180 G/M <sup>2</sup> EMBALAGEM COM 50 FOLHAS IDEAL PARA IMPRESSÕES DE FOLHETOS, CERTIFICADOS, CARTÕES E CONVITES. FOLHA POSSUINDO NO MÍNIMO 310 MM DE COMPRIMENTO E 210 MM	UT	625



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitação@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

		DE LARGURA		
121	27562	FOLHA SULFITE A3 (297MM X 420MM)- PAPEL SULFITE A3 (PACOTE) SENDO NA COR BRANCA, GRAMATURA DE 90G, MEDIDAS DE 297 MM X 420 MM (APROXIMADAMENTE). POSSUINDO NO PACOTE 500 FOLHAS	PT	225
122	27944	FOLHA SULFITE A4 (CAIXA)(COTA RESERVA 25% ME EPP)- FOLHA SULFITE A4, POSSUINDO GRAMATURA DE 75 G / M <sup>2</sup> , COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 210 MM X 297 MM, NA COR BRANCA, SENDO A CAIXA CONTENDO 10 PACOTE COM 500 FOLHAS CADA UM.(COTA RESERVA 25% ME EPP)	CX	169
123	9035	FOLHA SULFITE A4 (RECICLADO) POSSUINDO GRAMATURA DE 75 G / M <sup>2</sup> , COM MEDIDAS DE 210 MM X 297 MM (APROXIMADAMENTE). POSSUINDO NA CAIXA 10 PACOTE COM 500 UNIDADES	CX	125
124	27566	FOLHA SULFITE A4 COLORIDA (CAIXA)- FOLHA SULFITE A4 COLORIDA, POSSUINDO GRAMATURA DE 75 G / M <sup>2</sup> , COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 210 MM X 297 MM, SENDO A CAIXA CONTENDO 10 PACOTE COM 500 FOLHAS CADA UM.	CX	55
125	27564	FOLHA SULFITE A4 COLORIDA (PACOTE)- FOLHA SULFITE A4 COLORIDA, POSSUINDO GRAMATURA DE 75 G / M <sup>2</sup> , COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 210 MM X 297 MM, SENDO O PACOTE COM 500 FOLHAS CADA UM.	PT	361
126	6986	FOLHA SULFITE A4, POSSUINDO GRAMATURA DE 75 G / M <sup>2</sup> , COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 210 MM X 297 MM, NA COR BRANCA, SENDO A CAIXA CONTENDO 10 PACOTE COM 500 FOLHAS CADA UM.	CX	505
127	9072	FORMULÁRIO CONTÍNUO SENDO 2 (VIAS) 80 COLUNAS; POSSUINDO MEDIDAS DE 240 MM X 280MM (APROXIMADAMENTE); COM CARBONO; NA COR BRANCO; SERRILHA NORMAL E GRAMATURA 53 G/M <sup>2</sup> . POSSUINDO NA CAIXA 1500 JOGOS	CX	52
128	8875	FURADOR (CORAÇÃO) ALAVANCA DE ABERTURA DE 1.5 MM SENDO MEDIDA DO DESENHO DE 36 MM	UT	141
129	8876	FURADOR (ESTRELA) ALAVANCA DE ABERTURA DE 1.5 MM SENDO MEDIDA DO DESENHO DE 36 MM	UT	144
130	8877	FURADOR (FLOR) ALAVANCA DE ABERTURA DE 1.5 MM SENDO MEDIDA DO DESENHO DE 36 MM	UT	138
131	7191	FURADOR DE EVA (MINI ESTRELA) CONTÉM ALAVANCA RETRÁTIL COM TRAVA QUE FACILITA A ARMAZENAGEM DO PRODUTO E DIMINUI O ESFORÇO NO USO, FURAM PAPEL E EVA DE ATÉ 2 MM, IMAGEM COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 150 MM X 150 MM	UT	133
132	7192	FURADOR DE EVA (MINI FLOR) CONTÉM ALAVANCA RETRÁTIL COM TRAVA QUE FACILITA A ARMAZENAGEM DO PRODUTO E DIMINUI O ESFORÇO NO USO, FURAM PAPEL E EVA DE ATÉ 2 MM, IMAGEM COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 150 MM X 150 MM	UT	135
133	8879	GIZ DE CERA (COLORIDO) CONTENDO 12 UNIDADES. CONFECCIONADO COM CERA, CARGA INERTE, NÃO TÓXICO, CORES LIMPAS E RESISTENTES A LUZ, SECÇÃO CIRCULAR, COM RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL DE USO E QUEDA, NÃO MANCHAR AS MÃOS, NÃO BORRAR E NÃO ESFARELAR. POSSUINDO DIMENSÕES DE DIÂMETRO 9.5 MM X COMPRIMENTO 98 MM (APROXIMADAMENTE).	CX	495
134	10986	GIZ DE CERA PRETO CONTENDO 12 UNIDADES, CONFECCIONANDO COM CERA, CARGA INERTE, NÃO TOXICO, COR LIMPA E RESISTENTE A LUZ, SECÇÃO CIRCULAR, COM RESISTENCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR PRESSÃO NORMAL DE USO E QUEDA, NÂ MANCHAR AS MÃOS, NÂ BORRAR E NÂ ESFARELAR. POSSUINDO DIMENSÕES DE DIAMETRO 9.5MM X COMPRIMENTO 98 MM (APROXIMADAMENTE).	CX	13
135	8878	GIZ ESCOLAR (BRANCO) PLASTIFICADO E ANTIALÉRGICO, MACIO, NÃO TÓXICO, COM PELÍCULA PLÁSTICA QUE NÃO SUJA AS MÃOS E NÃO SOLTA PÓ ANTIALÉRGICO. SENDO	CX	61



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitação@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

		RESISTENTE. SENDO COMPRIMENTO DE 81 MM X 12 MM DIÂMETRO (APROXIMADAMENTE). POSSUINDO NA CAIXA 500 UNIDADES		
136	8880	GIZ ESCOLAR (COLORIDO) PLASTIFICADO, COLORIDO INDIVIDUAL, ANTIALÉRGICO, MACIO, NÃO TÓXICO, COM PELÍCULA PLÁSTICA QUE NÃO SUJA A MÃO NÃO SOLTA PÓ ANTIALÉRGICO. SENDO RESISTENTE. SENDO COMPRIMENTO DE 81 MM X 12 MM DIÂMETRO (APROXIMADAMENTE). POSSUINDO NA CAIXA 500 UNIDADES NAS CORES (ROSA, AMARELO, AZUL, LARANJA, VERDE, VERMELHO E MARRON)	CX	63
137	6988	GRAMPEADOR ALICATE, TRATAMENTO SUPERICIAL PINTADO, ESTRUTURA METALICA, DURÁVEL, CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO DE 30 FOLHAS NO MÁXIMO, SENDO A GRAMATURA DAS FOLHAS DE 75 G / M <sup>2</sup> , UTILIZANDO GRAMPO DE 26 / 6	UN	286
138	6987	GRAMPEADOR INDUSTRIAL, ESTRUTURA METÁLICA, DURÁVEL, NA COR PRETA, TIPO MESA, CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO MINIMA DE 100 FOLHAS, SENDO A GRAMATURA DAS FOLHAS DE 75 G / M <sup>2</sup> , UTILIZANDO GRAMPO DE 23 / 13	UT	73
139	6989	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE TAMANHO 23/13, SENDO O MATERIAL METAL COM TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO. CONTENDO NA SUA CAIXA 5000 UNIDADES	CX	106
140	6990	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE TAMANHO 23/8, SENDO O MATERIAL METAL COM TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO. CONTENDO NA SUA CAIXA 5000 UNIDADES	CX	87
141	21373	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE TAMANHO 26/6, SENDO O MATERIAL METAL COM TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO. CONTENDO NA CAIXA 5000 UNIDADES	CX	343
142	27568	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO (PACOTE)- GRAMPO TRILHO (PLÁSTICO) SENDO MACHO E FEMEA, DE MATERIAL A BASE DE POLIPROPILENO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS DE APROXIMADAMENTE 200 FOLHAS. POSSUINDO NO PACOTE 50 UNIDADES (APROXIMADAMENTE)	PT	88
143	27631	JOGO BANCO IMOBILIÁRIO - JOGO DE TABULEIRO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 TABULEIRO, 28 TÍTULOS DE POSSE, 32 CARTÕES SORTE-REVÉS, 80 CASAS PLÁSTICAS, 02 DADOS, 06 PEÔES PLÁSTICOS, 380 NOTAS E 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UT	2
144	27630	JOGO BLOCOS ENCAIXE (1000 PEÇAS)- JOGO DE BLOCOS DE MONTAR 1000 PEÇAS EM PLÁSTICO, COMPOSTO POR 1.000 PEÇAS COM FORMAS ARREDONDADAS, CORES VARIADAS, EMBALADO EM SACOLA PLÁSTICA. APROVADO PELO INMETRO.	UT	5
145	27633	JOGO CARA CARA - JOGO CARA A CARA, COM APP, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 48 MOLDES DEPLÁSTICO, 48 CARTAS ILUSTRADAS, 24 CARTAS DE ADIVINHAÇÃO, 02 TABULEIROS, 04 PINOS MARCA PONTOS E 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UT	5
146	7101	JOGO DA MEMÓRIA (MADEIRA) CAIXA TIPO ESTOJO DE MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 130 MM X 130 MM X 55 MM, POSSUINDO NO ESTOJO 150 PEÇAS COM DIMENSÕES MINIMAS DE 50 MM X 50 MM X 3 MM. SENDO O JOGO COM A FINALIDADE DE TRABALHAR A FIXAÇÃO DA PERCEPÇÃO VISUAL	UT	96
147	8881	JOGO DE BINGO PROFISSIONAL (COMPLETO) COM 75 BOLINHAS, SENDO MEDIDA DO TABULEIRO DE 22 CM X 35 CM X 0.5 CM (APROXIMADAMENTE); SENDO O GLOBO DE METAL ZINCADO E MEDIDA DE ALTURA 17 CM X LARGURA 12 CM (APROXIMADAMENTE); HASTES DE SUSTENTAÇÃO DO GLOBO DE ALTURA 14 CM; MATERIAL DAS BOLINHAS SENDO DE MADEIRA; MEDIDA BOLINHAS 1.6 CM DE DIÂMETRO (APROXIMADAMENTE) E TABULEIRO COM PEZINHOS DE BORRACHA	UT	32
148	2044	JOGO DE DAMA COM TABULEIRO CONFECCIONADO EM M.D.F., PINTADO COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, COM SERIGRAFIA AZUL ULTRAVIOLETA ATÓXICA FORMANDO	UT	132



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitação@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

		CASAS CLARAS E ESCURAS, MEDINDO 300 MM X 30 MM. POSSUINDO 24 PEÇAS (12 PEÇAS CLARAS E 12 PEÇAS ESCURAS) DE PLÁSTICO COM 25MM DE DIÂMETRO.		
149	27637	JOGO DE LUDO - JOGO DE LUDO CONVENCIONAL- COMPOSIÇÃO/MATERIAL - TABULEIRO EM MDF. DIMENSÃO MÍNIMA 30 X 30 CM, 16 PEÕES DE PLÁSTICO (4 VERMELHOS, 4 VERDES, 4 AZUIS E 4 AMARELOS) E 1 DADO. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UT	5
150	2882	JOGO DE QUEBRA CABEÇA 100 PEÇAS- JOGO DE QUEBRA CABEÇA CONFECCIONADO EM PAPELÃO CONTENDO 100 PEÇAS COM 3 LAMINAS, DIVERSOS TEMAS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 220MM X 310MM X 40 MM	UT	105
151	2883	JOGO DE QUEBRA CABEÇA 200 PEÇAS - JOGO DE QUEBRA CABEÇA CONFECCIONADO EM PAPELÃO CONTENDO 200 PEÇAS COM 3 LAMINAS, DIVERSOS TEMAS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 220MM X 310MM X 40 MM	UN	32
152	2884	JOGO DE QUEBRA CABEÇA 300 PEÇAS- JOGO DE QUEBRA CABEÇA 300 PEÇAS CONFECCIONADO EM PAPELÃO CONTENDO 300 PEÇAS COM 3 LÂMINAS, DIVERSOS TEMAS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 220MM X 310 MM X 40 MM	UN	32
153	7193	JOGO DE XADREZ CONFECCIONADO EM M.D.F, TENDO ESTOJO TABULEIRO SERIGRAFADO NA FACE EXTERNA DO ESTOJO COM TINTA VINÍLICA ATÓXICA PRETA, EM QUADRANTES CLAROS E ESCUROS, COM 32 PEÇAS PARA O XADREZ. POSSUINDO EMBALAGEM ESTOJO MEDINDO 400 MM X 400 MM. ESTANDO LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C.	UT	51
154	7203	JOGO EDUCATIVO (EVA) PARA ESTIMULAR NOÇÕES DE FORMAS E CORES, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E SELO INMETRO	UT	47
155	7204	JOGO EDUCATIVO (VARAL DE LETRAS) EM EVA, CONTENDO 26 PEÇAS COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE DE 210 MM X 280 MM X 40 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, E SELO DO INMETRO	UT	65
156	7206	JOGO INTERATIVO (CUCA LEGAL) CONTENDO MAIS DE 300 PERGUNTAS PARA TESTAR CONHECIMENTOS, SENDO JOGO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 7 ANOS. CONTENDO NA EMBALAGEM 1 TABULEIRO, 56 CARTAS, 6 PEÕES E 1 DADO	UT	94
157	8882	JOGO PEGA VARETAS COMPOSTO POR 31 VARETAS COLORIDAS CONFECCIONADA EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55 CM. SENDO 5 VARETAS (AZUL), 10 VARETAS (VERMELHA), 10 VARETAS (AMARELA), 5 VARETAS (VERDE) E 1 VARETA (PRETA). SENDO A EMBALAGEM EM M.D.F. COM MEDIDAS DE 65 CM X 11 CM X 5,5 CM (APROXIMADAMENTE) COM FECHO FRONTAL METÁLICO, TAMPA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA.	UT	212
158	27635	JOGO QUEBRA CABEÇA (1000 PEÇAS)- JOGO CAIXA COM QUEBRA-CABEÇA DE 1000 PEÇAS. DIMENSÃO DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO: APROXIMADAMENTE 50 X 70 CM. OBS. TEMA ESCOLHER NA HORA DA COMPRA	UT	5
159	27636	JOGO QUEBRA CABEÇA (500 PEÇAS)- JOGO CAIXA COM QUEBRA-CABEÇA DE 500 PEÇAS. DIMENSÃO DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO: APROXIMADAMENTE 49,5 X 36,5 CM	UT	5
160	27634	JOGO RUMMIKUB - JOGO QUE EXERCITA A CRIATIVIDADE, O RACIOCÍNIO MATEMÁTICO E ESTRATÉGICO. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 7 ANOS. COMPOSTO POR: 104 PEDRAS NUMERADAS, 2 PEDRAS CURINGAS, 4 SUPORTES PLÁSTICOS E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 30 X 41,5 X 5,5 GARANTIA DO FORNECEDOR (MÍNIMA): 03 MESES	UT	5



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitação@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

161	27632	JOGO TWISTER - JOGO TWISTER, COM DOIS MOVIMENTOS A MAIS, MATERIAL PLÁSTICO, VINIL E PAPEL, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 TABULEIRO E 1 ROLETA	UT	5
162	8883	JOGOS DE ENCAIXE (MULTIBLOCO) COM 300 PEÇAS CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 (TRÊS) ANOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UT	90
163	9059	LÁPIS BORRACHA SENDO A COMPOSIÇÃO DE ECOLÁPIS E BORRACHA; CORPO AMARELO E COM FORMULAÇÃO QUE APAGA LÁPIS E CANETA. POSSUINDO MEDIDAS DE 180 MM X 7 MM X 7 MM (APROXIMADAMENTE)	UT	126
164	8885	LÁPIS DE COR (12 CORES) FORMATO SEXTAVADO, CORES METÁLICAS, FÁCIL DE APONTAR, CORES SELECIONADO QUE FACILITA O USO E O APRENDIZADO DAS CORES, FIDELIDADE ENTRE ACOR DO VERNIZ E A COR DA MINA. SENDO (FABER CASTELL OU SIMILAR)	CX	950
165	8884	LÁPIS DE COR (60 CORES) FORMATO SEXTAVADO, CORES METÁLICAS, FÁCIL DE APONTAR, CORES SELECIONADO QUE FACILITA O USO E O APRENDIZADO DAS CORES, FIDELIDADE ENTRE A COR DO VERNIZ E A COR DA MINA. SENDO (FABER CASTELL OU SIMILAR)	UT	115
166	6993	LÁPIS PRETO Nº2 PARA USO ESCOLAR, PRODUZIDO COM MADEIRA REFLORESTADA MACIA E CLARA, ISENTE DE NOS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES, COM GRAFITE RIGIDAE FIRME O BASTANTE PARA NAO PERMITIR SEU DESLOCAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO QUE DEVERAR FORMAR CAVACO CONTINUO E UNIFORME. POSSUINDO GRAFITE DE EXCELENTE QUALIDADE COM CONSTITUIÇÃO UNIFORME E SEM IMPUREZAS, RESISTENTE E DE ESCRITA MACIA, TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE, GRADUAÇÃO Nº2 HB. FORMATO CILINDRO OU SEXTAVADO. EMBALAGEM CONTENDO 144 UNIDADES	CX	163
167	9039	LIVRO ATA (50 FOLHAS) PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, NUMERADA, NA COR PRETA, POSSUINDO MEDIDAS DE 320 MM X 220 MM (APROXIMADAMENTE), NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE PAPEL ALTA ALVURA DE 75 G / M <sup>2</sup>	UT	162
168	161	LIVRO ATA 100 FOLHAS, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, NUMERADA, NA COR PRETA, POSSUINDO DIMENSOES DE APROXIMADAMENTE 320 MM X 220 MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA DE 75 G / M <sup>2</sup> .	UT	172
169	7225	LIVRO DE ATA DE RESULTADO FINAL COM RECUPERACAO MODELO L/2	UT	24
170	7222	LIVRO DE PONTO ENSINO FUNDAMENTAL NIVEL I MODELO 128	UT	29
171	7223	LIVRO DE PONTO ENSINO FUNDAMENTAL NIVEL II MODELO 128	UT	15
172	8886	LIVRO DE PROTOCOLO, CAPA DURA, ENCADERNADO COM 100 FOLHAS, DIMENSÕES DE 215 MM X 157 MM (APROXIMADAMENTE)	UT	149
173	7224	LIVRO DE REGISTRO DE MATRÍCULA MODELO 340	UT	22
174	7205	LIVRO INTERATIVO INFANTIL TRUQUE DE MÁGICA INFANTO / JUVENIL, COM MAIS DE 100 TRUQUES E ILUSIONISMOS, TRUQUES DE MÁGICA ENSINA PASSO A PASSO CADA MÁGICA, INCLUINDO MUITAS FOTOGRAFIAS	UT	254
175	7125	MASSA DE MODELAR CONTENDO NA EMBALAGEM 12 CORES, SENDO A EMBALAGEM DE GRAMATURAAPROXIMADAMENTE 180 GRAMAS. SENDO NÃO TÓXICA, NÃO MANCHA A MÃO, NÃO ENDURECE, PODENDO SER REAPROVEITADA. POSSUINDO SELO DO INMETRO	UT	362
176	7138	MOLDE DE BISCUIT (FRUTAS / VERDURAS) BORRACHA DE SILICONE, UTILIZADO PARA MOLDAR MASSAS DE BISCUIT, GESSO, RESINA E OUTROS PRODUTOS.SILICONE DE ALTA QUALIDADEÉ MUITO MACIO E FLEXÍVEL	UT	262



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitação@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

177	27594	MOLHA DEDO EM PASTA - SENDO CARGA A BASE DE GLICÓIS E ÁCIDO GRAXO, BASE E TAMPA EM PLÁSTICO E FORMATO REDONDO, SENDO COM APROXIMADAMENTE 12 GRAMAS, ATÓXICO, APLICAÇÃO: MANUSEIO DE PAPEIS	UT	242
178	6995	MOUSE - MOUSE ÓPTICO, 800 DPI (PONTOS POR POLEGADA), 3 BOTÕES COM SCROLL, CONECTOR PADRÃO USB, COR PRETA, COMPATÍVEL COM WINDOWS 98/SE/ME/2000/VISTA	UT	296
179	9038	MOUSE PAD (BÁSICO) COM BASE EM E.V.A E SUPERFÍCIE EM TECIDO DE MICROFIBRA PARA MAIOR DURABILIDADE E MELHOR CONTATO COM A PELE SEM IMPEDIR A RÁPIDA A MOVIMENTAÇÃO DO MOUSE	UT	192
180	7287	ORGANIZADOR DE MESA DE ACRÍLICO COM PORTA LÁPIS, CLIPS E LEMBRETE	UT	182
181	7105	PALITO DE MADEIRA (PICOLÉ) POSSUINDO A PONTA REDONDA, POSSUINDO 100 UNIDADES NA EMBALAGEM	UT	232
182	7189	papel (tipo contact) sendo (estampas variadas) contendo medidas de aproximadamente 45 mm sendo a bobina de aproximadamente 10 m de comprimento.	BO	201
183	27558	PAPEL ADESIVO(TIPO CONTACT) SENDO PLÁSTICO ADESIVO 100% PVC E POSSUINDO MEDIDAS 45 CM X 25 M (APROXIMADAMENTE).	UT	170
184	7129	PAPEL CAMURÇA (CORES VARIADAS) SENDO O PAPEL DE SUPERFÍCIE SUAVE COM PELOS CURTOS. UMA FACE COM A CAMURÇA E A OUTRA FACE LISA. SENDO IDEAL PARA USO EM ATIVIDADES ARTESANAIS, COM EMBALAGENS, REVESTIMENTOS, CANUDOS DE FORMATURA, ÁLBUNS DE FOTOGRAFIA, CONVITES, TRABALHOS ESCOLARES E ORIGAMIS. POSSUINDO MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 400 MM X 600 MM	UT	2150
185	27559	PAPEL CARBONO A4(UMA FACE) EM PELÍCULA DE POLIESTER, COMPOSTO DE RESINAS, ÓLEOS, PLASTIFICANTES E CORANTES, PARA ESCRITA A LÁPIS, NA COR PRETA, SENDO FORMATO A4 COM MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 210 MM X 297 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PT	62
186	8889	PAPEL CARTÃO (CORES VARIADAS) FORMATO COM MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 480 MM X 660 MM. NAS CORES (AMARELO, VERMELHO, AZUL, AZUL ROYAL, PRETO, MARROM, LARANJA, ROSA, VERDE CLARO E VERDE)	UT	2700
187	27560	PAPEL CASCA DE OVO (210MM X 297MM)- SENDO A FOLHA COM GRAMATURA DE 180 G/M <sup>2</sup> SENDO FORMATO A4 COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 210 MM X 297 MM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PT	295
188	7102	PAPEL CELOFANE (CORES VARIADAS) POSSUINDO MEDIDAS DE NO MÍNIMO 700 MM X 900 MM	UN	1825
189	8890	PAPEL COLORSET (CORES VARIADAS) POSSUINDO MEDIDAS DE NO MÍNIMO 480 MM X 660 MM	UN	2270
190	27563	PAPEL COUCHE (180 G / M <sup>2</sup> )- POSSUINDO GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE DE 180 G / M <sup>2</sup> , COR BRANCA, SENDO UTILIZADA PARA CÓPIAS COLORIDAS, IMPRESSÃO A LASER EM FORMATO A4. CONTENDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS	PT	210
191	8893	PAPEL CREPOM (CORES VARIADAS) POSSUINDO DIMENSÕES DE 48 CM X 200 CM (APROXIMADAMENTE)	UN	2120
192	7184	PAPEL CREPOM METALIZADO (CORES VARIADAS), POSSUINDO MEDIDAS APROXIMADAMENTE 480MM X 2000 MM	UT	1995
193	7185	PAPEL DOBRADURA (CORES VARIADAS), POSSUINDO DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 480 MM X 600 MM	UT	1225
194	8894	PAPEL FANTASIA (CORES VARIADAS) POSSUINDO MEDIDAS APROXIMADAMENTE 480 MM X 650 MM.	UT	2165
195	27565	PAPEL FOTOGRAFICO (A4)- POSSUINDO NO PACOTE 100 UNIDADES	PT	251
196	8910	PAPEL KRAFT A2 POSSUINDO MEDIDAS APROXIMADAMENTE	UT	1930



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitação@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

		DE 42 CM X 60 CM (APROXIMADAMENTE). POSSUINDO GRAMATURA DE 80 G / M <sup>2</sup>		
197	9071	PAPEL LAMINADO (CORES VARIADAS) POSSUINDO MEDIDAS DE NO MINIMO 450 MM X 590 MM	UT	2465
198	8911	PAPEL MANILHA (ROSA) POSSUINDO MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 66 CM X 96 CM. POSSUINDO GRAMATURA DE 80 G / M <sup>2</sup>	UT	420
199	7104	PAPEL TIPO MICRO ONDULADO (CORES VARIADOS) POSSUINDO MEDIDAS MINIMAS DE 500 MM X 800 MM	UT	1680
200	8896	PAPEL TIPO SEDA (CORES VARIADAS) COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE 480 MM X 600 MM	UT	2545
201	27567	PAPEL VERGÊ A4 BRANCO, GRAMATURA 180 G/M <sup>2</sup> POSSUINDO NO PACOTE 50 UNIDADES.	PT	104
202	180	PASTA ABA ELASTICO OFICIO 20MM ACP	UT	400
203	182	PASTA ABA ELASTICO PAPEL PLASTIFICADO (CORES DIVERSAS), MATERIAL CARTÃO, PESANDO APROXIMADAMENTE DE 290 G / M <sup>2</sup> , NO TAMANHO OFICIO DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 210MM X 297 MM, COM ILHOSES DE METAL	UT	1143
204	7130	PASTA AZ LOMBO LARGO, POSSUINDO FERRAGENS NIQUELADA, PRENDEDOR PLASTICO, FORRAÇÃO EM PAPEL MONOLÚCIDO, LOMBADA E PLASTIFICADA COM PORTA ETIQUETA. POSSUINDO DIMENSÕES DE NO MINIMO 285 MM X 345 MM X 73 MM	UT	323
205	8899	PASTA CATÁLOGO (100 PLÁSTICOS) IDEAL PARA LISTAS DE PREÇOS, RELATÓRIOS, E FOLDERS. SENDO IDEAL PARA DOCUMENTOS EM FORMATO A4, POSSUINDO MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 270 MM X 350 MM, COM VISOR EXTERNO E BOLSA INTERNA	UT	351
206	8898	PASTA CATÁLOGO (50 PLÁSTICOS) IDEAL PARA LISTAS DE PREÇOS, RELATÓRIOS, E FOLDERS. SENDO IDEAL PARA DOCUMENTOS EM FORMATO A4, POSSUINDO MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 270 MM X 350 MM, COM VISOR EXTERNO E BOLSA INTERNA	UT	333
207	7227	PASTA CATÁLOGO COM 100 PLASTICOS IDEAL PARA LISTAS DE PREÇOS, RELATÓRIOS, E FOLDERS. SENDO IDEAL PARA DOCUMENTOS EM FORMATO A4, FERRAGENS (4 ARGOLAS)POSSUINDO MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 270 MM X 350 MM, COM VISOR EXTERNO E BOLSA INTERNA	UT	353
208	8900	PASTA CLASSIFICADOR (COM ELÁSTICO) COM GRAMPO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, INCOLOR EPOSSUINDO MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 226 MM X 335 MM X 10 MM	UT	868
209	8839	PASTA CLASSIFICADOR (SEM ELÁSTICO) COM GRAMPO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, INCOLOR EPOSSUINDO MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 226 MM X 335 MM X 10 MM	UT	111
210	9065	PASTA CLASSIFICADORA (SEM ELÁSTICO) EM CARTOLINA E LOMBO REGULÁVEL. ACOMPANHA GRAMPO PLÁSTICO E SENDO NA COR CINZA. POSSUINDO PESO DE 0.101 KG; ESPESSURA 0.52;GRAMATURA 480 G/M <sup>2</sup> E DIMENSÕES DE 345 MM X 235 MM (APROXIMADAMENTE). SENDO A CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	755
211	8902	PASTA DOBRADA EM CARTÃO ALTAMENTE RESISTENTE PLASTIFICADO (TRÍPLEX), SENDO GRAMATURA DE 275 G/M <sup>2</sup> , NA COR PRETA, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, POSSUINDO DIMENSÕESDE 343 MM X 236 MM (APROXIMADAMENTE) E ESPESSURA DE 0.37	UT	1205
212	9037	PASTA DOBRADA TRANSPARENTE (PLÁSTICA) ALTAMENTE RESISTENTE SENDO GRAMATURA DE 275 G/M <sup>2</sup> COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO E POSSUINDO DIMENSÕES DE 343 MM X 236 MM (APROXIMADAMENTE)	UT	1084
213	7285	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO TAMANHO FECHADO COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 250 MMX 350 MM	UT	1170
214	9036	PASTA L A4 (TRANSPARENTE) POSSUINDO MEDIDAS DE 210 MM X 297 MM (APROXIMADAMENTE)	UT	1655
215	6996	PASTA POLIONDA 2 CM SENDO DE MATERIAL PLÁSTICO, COM	UT	979



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitação@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

		ELÁSTICO, TRANSPARENTE COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 335 MM X 250 MM X 20 MM		
216	9060	PASTA POLIONDA 3 CM SENDO DE MATERIAL PLÁSTICO, COM ELÁSTICO, TRANSPARENTE COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 335 MM X 250 MM X 30 MM	UT	962
217	6997	PASTA POLIONDA 6 CM SENDO DE MATERIAL PLÁSTICO, COM ELÁSTICO, TRANSPARENTE COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 335 MM X 250 MM X 60 MM	UT	769
218	7175	PASTA SANFONADA (COM ELÁSTICO)- PASTA SANFONADA (CORES VARIADAS) COM DIVISÓRIAS PARA ARQUIVOS E DOCUMENTOS, POSSUINDO 12 DIVISÓRIAS, FECHAMENTO ELÁSTICO, COM 12 ETIQUETAS EM PAPEL CARTÃO PARA IDENTIFICAÇÃO, SENDO AS DIMENSÕES DA PASTA APROXIMADAMENTE DE 230 MM X 340 MM	UT	324
219	6998	PASTA SANFONADA (CORES VARIADAS) COM DIVISÓRIAS PARA ARQUIVOS E DOCUMENTOS, POSSUINDO 31 DIVISÓRIAS, FECHAMENTO ELÁSTICO, COM 31 ETIQUETAS EM PAPEL CARTÃO PARA IDENTIFICAÇÃO, SENDO AS DIMENSÕES DA PASTA APROXIMADAMENTE DE 230 MM X 340 MM	UT	11
220	7177	PASTA SANFONADA (SEM ELÁSTICO)- PASTA SANFONADA (CORES VARIADAS) COM DIVISÓRIAS PARA ARQUIVOS E DOCUMENTOS, POSSUINDO 12 DIVISÓRIAS, COM FECHAMENTO SEM ELÁSTICO, COM 12 ETIQUETAS EM PAPEL CARTÃO PARA IDENTIFICAÇÃO, SENDO AS DIMENSÕES DA PASTA APROXIMADAMENTE DE 230 MM X 340 MM	UT	207
221	8903	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA (PLASTIFICADA) HASTE DE METAL, POSSUINDO GRAMATURA DE NO MÍNIMO 305 G / M <sup>2</sup> , COM GRAMPO EM PLÁSTICO, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 370 MM X 240 MM, VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 90 MM E PONTEIRA DE PLÁSTICO FIXADAS COM ILHÓS. POSSUINDO NA CAIXA 50 UNIDADES	CX	168
222	8904	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA VERDE (PLASTIFICADA) HASTE DE METAL, POSSUINDO GRAMATURA DE NO MÍNIMO 305 G / M <sup>2</sup> , COM GRAMPO EM PLÁSTICO, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 370 MM X 240 MM, VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 90 MM E PONTEIRA DE PLÁSTICO FIXADAS COM ILHÓS. POSSUINDO NA CAIXA 50 UNIDADES	CX	92
223	6999	PEN DRIVE CAPACIDADE 32 GB, USB, 2.0 / 3.0 ALTA VELOCIDADE	UT	237
224	190	PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO COM DOIS FUROS DE 6 MM, POSSUINDO SISTEMA TRAVA, GUIA DE CENTRALIZAÇÃO DE FOLHA, BANDEJA COLETORA, E CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 20 FOLHAS DE GRAMATURA 75 G / M <sup>2</sup>	UT	133
225	7000	PERFURADOR PAPEL (GRANDE) PARA DOIS FUROS COM DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS DE CERCA DE 80 MM, SENDO DE METAL, COM BASE MAIOR DE APROXIMADAMENTE 115 MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA, COM GUIA DE CENTRALIZAÇÃO DE FOLHA, POSSUINDO CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 100 FOLHAS DE GRAMATURA 75 G / M <sup>2</sup> , SENDO FUNCIONAMENTO MANUAL	UT	103
226	8887	PINCEL (QUADRO BRANCO) SENDO MARCADOR NÃO RECARREGÁVEL, CORES (PRETA E VERMELHA), PONTA INDEFORMÁVEL MACIA, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, PARA SER USADO EM QUALQUER TIPO DE QUADRO BRANCO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, E PRAZO DE VALIDADE. POSSUINDO NA CAIXA 12 UNIDADES	CX	325
227	9076	PINCEL ATÔMICO 1100 (AZUL) SENDO TINTA À BASE DE ÁGUA; ESCRITA GROSSA E TINTA À BASE DE ÁLCOOL	UN	452
228	7107	PINCEL ATÔMICO 1100 (CORES VARIADAS) POSSUINDO NA CAIXA 12 UNIDADES SENDO MATERIAL PLÁSTICO, TIPO DE ESCRITA GROSSA, TIPO DE CARGA RECARREGÁVEL.	CX	297
229	8905	PINCEL ATÔMICO 1100 (PONTA DE FELTRO) EM COR (VERDE, VERMELHA, PRETA E AZUL), TAMPA INDICATIVA DA COR, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100 MM E RECARREGÁVEL.	CX	176



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitação@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

		POSSUINDO NA CAIXA COM 12 UNIDADES.		
230	9077	PINCEL ATÔMICO 1100 (PRETO) SENDO TINTA À BASE DE ÁGUA; ESCRITA GROSSA E TINTA ABASE DE ÁLCOOL	UN	409
231	9075	PINCEL ATÔMICO 1100 (VERMELHO) SENDO TINTA À BASE DE ÁGUA; ESCRITA GROSSA E TINTA A BASE DE ÁLCOOL	UN	415
232	9061	PINCEL ATÔMICO 850 (AZUL) DE 100 MM (APROXIMADAMENTE) SENDO TINTA À BASE DE ÁGUA; PONTA DE 4 MM E ESCRITA DE 1.8 MM	UT	422
233	7108	PINCEL ATÔMICO 850 (CORES VARIADAS) POSSUINDO NA CAIXA 12 UNIDADES SENDO MATERIAL PLÁSTICO, TIPO DE ESCRITA GROSSA, TIPO DE CARGA RECARREGÁVEL.	CX	311
234	9062	PINCEL ATÔMICO 850 (PRETO) DE 100 MM (APROXIMADAMENTE) SENDO TINTA À BASE DE ÁGUA; PONTA DE 4 MM E ESCRITA DE 1.8 MM	UT	370
235	9074	PINCEL ATÔMICO 850 (VERMELHO) DE 100 MM (APROXIMADAMENTE) SENDO TINTA À BASE DEÁGUA; PONTA DE 4 MM E ESCRITA DE 1.8 MM	UT	361
236	8906	PINCEL ATÔMICO 850(PONTA DE FELTRO) EM COR (VERDE, VERMELHA, PRETA E AZUL), TAMPA INDICATIVA DA COR, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100 MM E RECARREGÁVEL. POSSUINDO NACAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	210
237	8907	PINTURA A DEDO 15 ML (CORES VARIADAS) COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA DE P.V.A, ÁGUA, CARGA, PIGMENTO E CONSERVANTE. SENDO A EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	CX	408
238	14179	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE DE ADESIVO HOT MELT 40 W, USO PARA COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CORTIÇA, ISOPOR, ARTESANATO EM GERAL, FLORES, DECORAÇÕES. BIVOLT ( 110 X 220 VOLTS ), O APLICADOR UTILIZA COLA QUENTE DE RESINA PLÁSTICANÃO ACONSELHÁVEL UTILIZAÇÃO DE QUALQUER TIPO DE COLA LÍQUIDA. QUE SUPORTE O REFILE COLA QUENTE DE DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 11.3 MM X 300 MM	UN	191
239	201	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA DE ADESIVO HOT MELT 40 W, USO PARA COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CORTIÇA, ISOPOR, ARTESANATO EM GERAL, FLORES, DECORAÇÕES.BIVOLT ( 110 X 220 VOLTS ), O APLICADOR UTILIZA COLA QUENTE DE RESINA PLÁSTICANÃO ACONSELHÁVEL UTILIZAÇÃO DE QUALQUER TIPO DE COLA LÍQUIDA. QUE SUPORTE O REFILE COLA QUENTE DE DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 7,5 MM X 300 MM	UT	192
240	9111	PLACA DE ISOPOR BRANCA 40 MM- PLACA DE ISOPOR EM EPS BRANCA ESPESSURA DE 40 MM,DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 1000 MM X 500 MM	UT	234
241	7162	PLACA DE ISOPOR BRANCA 5 MM- PLACA DE ISOPOR EM EPS BRANCA ESPESSURA DE 5 MM, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 1000 MM X 500 MM	UT	164
242	7163	PLACA DE ISOPOR EM EPS BRANCA ESPESSURA DE 10 MM, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 1000 MM X 500 MM	UT	216
243	7164	PLACA DE ISOPOR EM EPS BRANCA ESPESSURA DE 15 MM, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 1000 MM X 500 MM	UT	236
244	202	PRANCHETA ACRÍLICA A4- PRANCHETA ACRÍLICA, FABRICADA EM FIBRA ,TENDO FORMATO A4, VEM COM PRENDEDOR DE PLASTICO OU METALICA, POSSUINDO MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 300 MM X 230 MM X 3,2 MM	UT	279
245	27664	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM - PRENDEDOR DE PAPEL 32MM TIPO BINDER, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	10
246	27665	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM - PRENDEDOR DE PAPEL 51MM TIPO BINDER, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	10
247	11301	QUADRO BRANCO 90 CM X 120CM, LOUSA, CONFECIONADO COM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA) BRANCO BRILHANTE; MOLDURAS ARREDONDADAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO; SUPORTEPARA APAGADOR REMOVÍVEL, ARREDONDADO E DESLIZANTE COM 40 CM SISTEMA DE FIXAÇÃOINVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL	UT	69



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitação@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

		OU HORIZONTAL, COM ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO.		
248	7249	QUADRO DE AVISO SENDO EM CORTIÇA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1 M X 1,20 M EM ALUMÍNIO ANODIZADO	UT	106
249	8825	REFIL DE COLA QUENTE (FINO) SENDO EM SILICONE DE 7.4 MM X 300 MM, 100% SÓLIDO EM TERMOPLÁSTICO À BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA, VERSÁTIL E DE GRANDE UTILIDADE.	UT	4260
250	8826	REFIL DE COLA QUENTE (GROSSO) SENDO EM SILICONE DE 11.3 MM X 300 MM, 100% SÓLIDO EM TERMOPLÁSTICO À BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA, VERSÁTIL E DE GRANDE UTILIDADE.	UT	4230
251	11295	REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO (14MM X 38MM), AUTO ENTINTADO, COR PRETA.	UT	153
252	11296	REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO (23 MM X 59 MM), AUTO ENTINTADO, COR PRETA.	UT	146
253	27574	REFIL PLÁSTICO CATÁLOGO (230MM X 325MM)- REFIL PLÁSTICO (CATÁLOGO) SENDO UTILIZADO NA PASTA CATÁLOGO, POSSUINDO ESPESSURA DE 0.06. COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE 230 MM X 325 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES	PT	73
254	206	REGUA ESCOLAR 30 CM DE COMPRIMENTO, MATERIAL ACRÍLICO, POSSUINDO ESPESSURA 2 MM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO / MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR CRISTAL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	UN	1323
255	8908	TEATRO DA HORA CONFECCIONADO EM M.D.F. USINADO, COMPOSTO POR 5 (CINCO) PEÇAS (M.D.F) PODENDO SER UTILIZADO PARA FANTOCHES, DEDOCHES, BONECOS E ENTRE OUTROS. POSSUINDO BANDÔ EM M.D.F, PINTADO COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFADO EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. COM AS SEGUINTE ILUSTRAÇÕES SOL (REPRESENTANDO O DIA DE UM LADO) E LUA (REPRESENTANDO A NOITE DO OUTRO LADO); AO MEIOUM RELÓGIO COM 2 (DOIS) PONTEIRO DE E.V.A. PRESOS POR PARAFUSOS DE PLÁSTICO; 2 (DOIS) JANELAS PEQUENAS PARA DEDOCHES, COM CORTINAS DE T.N.T COLADAS POR TRÁS DE JANELA COM ACABAMENTO EM E.V.A. ABAIXO DO BANDÔ, 1 JANELA GRANDE, COM 2 (DOIS) PARES DE CORTINA, PRESAS POR UM VARAL DE MADEIRA FIXADO NO TEATRO. OBSERVAÇÃO: AS CORTINAS PODEM SER VERMELHA OU AZUL. SENDO 2 (DOIS) LATERAIS PARA SUSTENTAÇÃO DO TEATRO E 1 (UM) PEÇA FRONTAL QUE FORMA A BASE DO TEATRO, PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA O NOME DO TEATRO (TEATRO DA HORA). POSSUINDO MEDIDAS DO TEATRO MONTADO 80 CM X 1.06 CM (APROXIMADAMENTE).	UT	86
256	8912	TESOURA ESCOLAR (4 POLEGADAS)- TESOURA ESCOLAR AÇO INOX 04 POLEGADAS (CABO PLÁSTICO). POSSUINDO DIMENSÕES SENDO COMPRIMENTO 07 MM X LARGURA 80 MM X ALTURA 168 MM (APROXIMADAMENTE)	UT	376
257	8913	TESOURA ESCOLAR (6 POLEGADAS)- TESOURA ESCOLAR AÇO INOX 06 POLEGADAS (CABO PLÁSTICO). POSSUINDO COMPRIMENTO DE 16 CM (APROXIMADAMENTE)	UT	271
258	9113	TESOURA ESCOLAR (ZIG ZAG) POSSUINDO CABO EM POLIPROPILENO E LÂMINA EM AÇO INOX QUE GARANTE SUA DURABILIDADE. SENDO PONTAS ARREDONDADAS PARA TRAZER MAIOR SEGURANÇA DURANTE O MANUSEIO.	UT	213
259	7112	TESOURA ESCOLAR EM AÇO INOX, PEQUENA, TAMANHO APROXIMADO DE 13 CM. CABO PLÁSTICO DE FORMATO ANATÔMICO, PONTAS ARREDONDADAS, DE BOA QUALIDADE	UN	716
260	7001	TESOURA MULTIUSO - TESOURA COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL 8" POSSUINDO CABO PLÁSTICO PRETO, E TAMANHO APROXIMADO DE 200 MM	UT	291
261	8914	TINTA GUACHE 250 ML SENDO NA COR (AZUL, AMARELO, VERDE, PRETA, BRANCA E VERMELHA). POSSUINDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	CX	248



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitação@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

		MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. POSSUINDO NA CAIXA 6 (SEIS) UNIDADES		
262	7003	TINTA PARA CARIMBO (AZUL) SEM ÓLEO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TENDO NA SUA COMPOSIÇÃO ÁGUA E PIGMENTOS. SENDO SEU FRASCO DE APROXIMADAMENTE 42 ML	UT	101
263	7004	TINTA PARA CARIMBO (PRETO) SEM ÓLEO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TENDO NA SUA COMPOSIÇÃO ÁGUA E PIGMENTOS. SENDO SEU FRASCO DE APROXIMADAMENTE 42 ML	UT	112
264	9080	TINTA PARA CARIMBO (VERMELHO) SEM ÓLEO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TENDO NA SUA COMPOSIÇÃO ÁGUA E PIGMENTOS. SENDO SEU FRASCO DE APROXIMADAMENTE 42 ML	UT	67
265	7050	TINTA REFIL DE PINCEL ATÔMICO (AZUL)- TINTA REFIL DE PINCEL ATÔMICO SENDO EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 37 ML, EMBALAGEM CONTA GOTA, NA COR AZUL, SEM ÓLEO, POSSUINDO NA EMBALAGEM DATA DE VALIDADE, FABRICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	UT	198
266	7051	TINTA REFIL DE PINCEL ATÔMICO (PRETO)- TINTA REFIL DE PINCEL ATÔMICO SENDO EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 37 ML, EMBALAGEM CONTA GOTA, NA COR PRETA, SEM ÓLEO, POSSUINDO NA EMBALAGEM DATA DE VALIDADE, FABRICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	UT	201
267	7160	TINTA REFIL DE PINCEL ATÔMICO (VERMELHA)- TINTA REFIL DE PINCEL ATÔMICO SENDO EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 37 ML, EMBALAGEM CONTA GOTA, NA COR VERMELHA, SEM ÓLEO, POSSUINDO NA EMBALAGEM DATA DE VALIDADE, FABRICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	UT	190
268	7117	TINTA SPRAY (CORES VARIADAS) EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 300 ML	UT	520
269	8915	TINTA SPRAY NA COR DOURADA. POSSUINDO NA EMBALAGEM NO MÍNIMO 300 ML	UT	462
270	8916	TINTA SPRAY NA COR PRATA. POSSUINDO NA EMBALAGEM NO MÍNIMO 300 ML	UT	408
271	27628	VERNIZ FIXADOR SPRAY BRILHANTE (300 ML)- VERNIZ FIXADOR SPRAY, BRILHANTE 300ML ACRILEX OU SIMILAR, SENDO ACABAMENTO BRILHANTE; CONTEÚDO DE 300 ML, TAMANHO DA EMBALAGEM 20 X 6 X 6 CM	UT	310
272	27629	VERNIZ FIXADOR SPRAY FOSCO (300 ML)- VERNIZ FIXADOR SPRAY, FOSCO 300ML ACRILEX OU SIMILAR, SENDO ACABAMENTO FOSCO; CONTEÚDO DE 300 ML, TAMANHO DA EMBALAGEM 20 X 6 X 6 CM	UT	93
273	27572	VISOR PARA PASTA SUSPENSA (PACOTE)- VISOR PARA PASTA SUSPENSA EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES TENDO COMO MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 80 MM X 60 MM	PT	83

## Observação:

1-O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

2 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

**Prazo e Local de entrega:** os produtos solicitados deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté/MG, situada na Praça Messias Matos, 110, centro, São Gonçalo do Abaeté/MG. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 12 (doze) dias para efetivar a entrega.



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitação@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

**Prazo de Pagamento:** Até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A(s) dotação(ões) orçamentária(s) para cobrir as despesas decorrente deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas nº.: :

**SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO PLANEJAMENTO**

00001 - 020310 04 122 0020 1.0524 1524 449052  
00044 - 020370 04 122 0183 2.0530 2530 339030  
00062 - 020370 04 181 0177 2.0166 2166 339030  
00056 - 020370 04 181 0174 2.0168 2168 339030

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

00160 - 020710 04 122 0021 2.0212 2212 339030

**SECRETARIA MUNIC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

00205 - 020820 20 122 0021 2.0215 2215 339030

**SECR MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,TURISMO, PESCA E AQUICULTURA**

00247 - 020910 23 695 0363 2.0296 2296 339030

**SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E LAZER**

00345 - 021030 12 365 0185 2.0245 2245 339030  
00357 - 021030 12 365 0190 2.0248 2248 339030  
00326 - 021030 12 361 0188 2.0246 2246 339030  
00266 - 021010 12 361 0021 2.0524 2524 339030

00418 - 021060 27 812 0224 2.0051 2051 339030

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

00492 - 021110 10 304 0601 2.0421 2421 339030  
00459 - 021110 10 301 0580 2.0400 2400 339030  
00433 - 021110 10 122 0578 2.0395 2395 339030

**SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

00596 - 021230 08 243 0600 2.0466 2466 339030  
00504 - 021210 08 244 0586 2.0574 2574 339030  
00514 - 021210 08 244 0586 2.0577 2577 339030

00581 - 021230 08 122 0486 2.0452 2452 339030

00799 - 021220 08 243 0586 2.0605 0000 339030

00789 - 021220 08 243 0586 2.0604 0000 339030

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

00681 - 021320 26 782 0534 2.0139 2139 339030

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTOS**

00115 - 020450 04 122 0021 2.0157 2157 339030

**SECR MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E CONVÊNIOS**

00727 - 021410 04 121 0605 2.0595 0000 339030

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

00734 - 021510 04 122 0606 2.0597 0000 339030

**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

00150 - 020610 04 124 0032 2.0115 2115 339030

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Secretarias Municipais de Prefeitura de São Municipal de São Gonçalo do Abaeté.

Secretaria Municipal Governo Planejamento

Secretaria Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

Secretaria Municipal de Meio Ambiente,Turismo, Pesca e Aquicultura

Secretaria Municipal Educação Cultura Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público

Secretaria Municipal de Administração e Tributos

Secretaria Municipal de Orçamento e Convênios

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional

Coordenadoria de Controle Interno



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitação@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

## ANEXO III - MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a) ....., portador (a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de ....., na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa ....., CNPJ nº ....., bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

....., de ..... de .....

Assinatura do Dirigente da Empresa  
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

### QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física.
5. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
6. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitação@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

## ANEXO IV- MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2022.  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 115/2022.**

VALIDADE: 12 meses

Aos \_\_\_\_ ( ) dias do mês de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ , no **Auditório do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Rua 12 de Junho, nº 250, Centro, São Gonçalo do Abaeté/MG – CEP: 38.790-000** nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Fabiano Magella Lucas de Carvalho, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 069/2022, TIPO MENOR PREÇO, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 115/2022 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário \_\_\_\_\_, localizado na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ no bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, cujo CNPJ é \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

### **01 - DO OBJETO:**

O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de escritório diversos, papelaria e jogos pedagógicos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

### **02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**I** - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

**II** - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

**III** - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

### **03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**I** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

### **04 - DO PREÇO**



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitação@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

**I** - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 069/2022.

**II** - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 069/2022, que integra o presente instrumento de compromisso.

**III** - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 069/2022 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

## 05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

**I** - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

**II** - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de cinco dias da data da convocação por parte do Município.

**III** - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

## 06 - DO PAGAMENTO

**I** - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

**II**. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo II – Termo de referência;

**III**. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo II – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

**IV**. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**V**. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

**VI**. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

**VII**. O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

**VIII** - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

**onde:**

**EM** = Encargos moratórios;

**VP** = Valor da parcela em atraso;

**N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitação@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

**TX** = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

## 07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**I** - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

**II** - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 5 (cinco) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

**III** - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

**IV** - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

**V** - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

**VI** - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

**VII** - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

**VIII** - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

**IX** - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

## 08 - DAS PENALIDADES

8.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

8.1.1. advertência;

8.1.2. multa de:

8.1.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

8.1.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitação@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

8.1.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

8.1.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;

8.1.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

8.1.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

8.1.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

8.1.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

8.2. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de São Gonçalo do Abaeté, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

## 09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

**I** - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 069/2022, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

**II** - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

## 10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**I** - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**II** - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

## 11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**I** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

**Pela Administração, quando:**

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitação@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

\*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**Pelas detentoras, quando**, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

## 12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

## 13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 069/2022, e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

13.2. - Fica eleito o foro da Comarca de Patos de Minas/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

São Gonçalo do Abaeté/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

---

Município de São Gonçalo do Abaeté/MG

Fabiano Magella Lucas de Carvalho

Prefeito Municipal

---

Detentora



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitação@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

## **ANEXO V AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2022, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 069/2022.**

## **MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI N° 10.520/2002**

\_\_\_\_\_ , CNPJ \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, por intermédio de  
seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 069/2022, DECLARA  
expressamente que :

cumpre plenamente os requisitos de habilitação e com todos os termos estabelecidos neste Edital.

\_\_\_\_\_ , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

## Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: \_\_\_\_\_

Nº Cédula de Identidade: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÃO:** ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO, PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO ENVELOPE**, NA ABERTURA DA SESSÃO.

## **ANEXO VI AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2022, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 069/2022.**



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitação@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA OU SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

### DECLARAÇÃO

A empresa ..... , CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Data e local

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

CI:



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitação@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

## **ANEXO VII AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2022, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 069/2022.**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ..... DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



# Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98

Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000

licitação@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3563-1216 / 1126

## PROCESSO LICITATÓRIO N° 115/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2022

### ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO

#### DECLARAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº. 069/2022, DECLARA expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital, em cumprimento ao que determina o item 7.5.3 do referido instrumento convocatório.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: \_\_\_\_\_

Nº Cédula de Identidade: \_\_\_\_\_